



# Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

## JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Julho de 2008 - Ano 10 - nº 430

### SUMÁRIO

**ATOS DO EXECUTIVO:**

**Decretos ..... 01**

**Editais ..... 04**

**Leis ..... 12**

**Portarias ..... 12**

**Administração Indireta 14**

**Atos do Legislativo ..... 14**

**Fiscalização Tributária.. 16**

**Final ..... 17**

### DECRETOS

**DECRETO Nº 2.773, DE 30 DE MAIO DE 2.008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito ..... R\$ 16.000,00  
391.02.13.03.339039.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 4.000,00

**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: 225.02.08.05.339039.1545200262020 – Operação e Manutenção da Iluminação Pública ..... R\$ 20.000,00

**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e oito (30/05/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.774, DE 02 DE JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista,

Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

222.02.08.04.339036.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento ..... R\$ 2.000,00

260.02.09.02.339039.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito ..... R\$ 30.000,00

**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

221.02.08.04.339030.2060500472019 - Operação e Manutenção Setor Agricultura e Abastecimento ..... R\$ 2.000,00

258.02.09.02.339030.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito ..... R\$ 30.000,00

**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de junho de dois mil e oito (02/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.778, DE 03 DE JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.171,28 (Trinta e dois mil cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

460.02.13.08.449052.1236100701001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 32.171,28

**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo

artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit orçamentário a se verificar no presente exercício no FUNDEB, na importância de R\$ 32.171,28 (Trinta e dois mil cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos):

**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de junho de dois mil e oito (03/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.779, DE 03 JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

589.06.01.00.339036.2060100582068 - Manutenção das Atividades Fundação Nova São João ..... R\$ 1.400,00

**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

588.06.01.00.339032.2060100582068 - Manutenção das Atividades Fundação Nova São João ..... R\$ 1.400,00

**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de junho de dois mil e oito (03/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.780, DE 04 DE JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas

atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

113.02.06.01.339036.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças ..... R\$ 5.250,00  
390.02.13.03.339036.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 750,00

**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

114.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças ..... R\$ 5.250,00  
391.02.13.03.339039.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 750,00

**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e oito (04/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.781, DE 04 DE JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

**Telma Salles Corulli**  
MTb 12.765

Diagramação e Montagem:  
**Tatoni & Cia. Ltda.**

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **20**

Custo Total: **R\$ 942,00**

[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

388.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 2.300,00  
392.02.13.03.339036.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar ..... R\$ 8.400,00  
**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

386.02.13.03.319094.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 700,00  
387.02.13.03.339014.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 360,00  
389.02.13.03.339032.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 1.000,00  
390.02.13.03.339036.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 240,00  
393.02.13.03.339039.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar ..... R\$ 8.400,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e oito (04/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.782, DE 05 DE JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

246.02.09.01.449052.1648200282022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.000,00  
391.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 2.000,00  
417.02.13.05.339036.1236300552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar ..... R\$ 8.820,00  
**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

243.02.09.01.339030.1648200282022 - Operação e Manutenção dos Serviços

de Engenharia ..... R\$ 1.000,00  
393.02.13.03.339039.1236100552039 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar ..... R\$ 2.000,00  
398.02.13.03.339039.1236100552078 - Operação e Manutenção do Transporte Escolar – Rec.Estado ..... R\$ 8.820,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e oito (05/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.797, DE 19 DE JUNHO DE 2008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 56.836,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito ..... R\$ 1.000,00  
50.02.01.04.339039.0412200062007 - Operação e Manutenção do TG 02-036 ..... R\$ 35,00  
111.02.06.01.339030.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças ..... R\$ 3.000,00  
114.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças ..... R\$ 2.000,00  
132.02.07.01.339039.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação ..... R\$ 4.730,00  
388.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 5.000,00  
396.02.13.03.339039.123610037207 7 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental – Qese ..... R\$ 41.071,00  
**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.02.01.01.339008.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito ..... R\$ 1.000,00  
48.02.01.04.339030.0412200062007 - Operação e Manutenção do TG 02-036 ..... R\$ 35,00  
115.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção Departamento de Finanças ..... R\$ 5.000,00  
130.02.07.01.339030.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento de Obras e Viação ..... R\$ 3.000,00  
131.02.07.01.339036.0412200142013 - Operação e Manutenção Departamento

de Obras e Viação ..... R\$ 1.730,00  
391.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 5.000,00  
395.02.13.03.339036.1236100552078 - Operação e Manutenção Transporte Escolar Qese ..... R\$ 41.071,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e oito (19/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.802, DE 26 DE JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

55.02.02.01.319016.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento ..... R\$ 6.000,00  
106.02.06.01.319016.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 4.000,00  
**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

54.02.02.01.319011.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento ..... R\$ 6.000,00  
105.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 4.000,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito (26/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.803, DE 26 DE JUNHO DE 2.008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro

de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

523.02.14.01.319013.1030500642003 - Contribuições Previdenciárias Patronais ..... R\$ 3.000,00  
**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

487.02.14.01.319011.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..... R\$ 3.000,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito (26/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.805, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.955,00 (Duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

44.02.01.03.339039.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações ..... R\$ 13.000,00  
116.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.400,00  
226.02.08.05.449051.15452002610 34 - Ampliação de redes elétricas e iluminação pública ..... R\$ 2.000,00  
379.02.13.03.335043.1236100372026 - Apoio Financeiro a Entidades Municipais ..... R\$ 244.555,00  
**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

170.02.07.03.339039.1545200212016 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública ..... R\$ 13.000,00  
225.02.08.05.339039.1545200262020 - Operação e Manutenção da Iluminação Pública ..... R\$ 2.000,00  
383.02.13.03.319011.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 100.000,00  
384.02.13.03.319016.123610037203

8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 44.555,00  
 436.02.13.06.319011.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais ..... R\$ 100.000,00  
 535.02.15.01.339039.2884600432045 - Encargos Especiais ..... R\$ 1.400,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e oito (27/06/2008).  
 NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal  
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.806, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”  
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,  
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 44.02.01.03.339039.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações ..... R\$ 2.000,00  
 388.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 2.000,00  
**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 42.02.01.03.339030.0413100052006 - Operação e Manutenção da Assessoria de Comunicações ..... R\$ 2.000,00  
 391.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 2.000,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e oito (27/06/2008).  
 NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal  
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.807, DE 30 DE JUNHO DE 2008**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”  
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,  
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº

2196, de 12 de dezembro de 2007.  
**DECRETA:**  
**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 95.320,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 94.02.05.01.339014.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração ..... R\$ 1.920,00  
 173.02.08.01.339013.0927100202003 - Contribuições Previdenciárias Patronais ..... R\$ 300,00  
 331.02.11.01.339036.133920033203 3 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo ..... R\$ 4.600,00  
 332.02.11.01.339039.133920033203 3 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo ..... R\$ 4.500,00  
 345.02.12.01.339014.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes ..... R\$ 3.000,00  
 441.02.13.06.339030.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais ..... R\$ 1.000,00  
 494.02.14.01.339030.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..... R\$ 80.000,00  
**ARTIGO 2º:** A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 96.02.05.01.339035.0412200102010 - Operação e Manutenção Departamento de Administração ..... R\$ 1.920,00  
 172.02.08.01.319013.0927100202003 - Contribuições Previdenciárias Patronais ..... R\$ 300,00  
 329.02.11.01.339030.133920033203 3 - Operação e Manutenção Depto de Cultura e Turismo ..... R\$ 9.100,00  
 346.02.12.01.339030.2781300352035 - Oper. Manutenção do Departamento de Esportes ..... R\$ 3.000,00  
 444.02.13.06.339039.236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais ..... R\$ 1.000,00  
 495.02.14.01.339032.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..... R\$ 80.000,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito (30/06/2008).  
 NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal  
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.808, DE 30 DE JUNHO DE 2008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”  
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,  
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 22.02.01.01.339030.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito ..... R\$ 1.600,00  
 116.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.400,00  
 388.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 20.000,00  
 391.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 15.000,00  
 515.02.14.01.449052.1030200421001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 850,00  
**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 225.02.08.05.339039.1545200262020 - Operação e Manutenção da Iluminação Pública ..... R\$ 38.000,00  
 495.02.14.01.339032.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..... R\$ 850,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito (30/06/2008).  
 NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal  
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.809, DE 30 DE JUNHO DE 2008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”  
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,  
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamen-

to de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 22.02.01.01.339030.0412200022004 - Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito ..... R\$ 1.600,00  
 116.02.06.01.449052.0412300111001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.400,00  
 388.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 20.000,00  
 391.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 15.000,00  
 515.02.14.01.449052.1030200421001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 850,00  
**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 225.02.08.05.339039.1545200262020 - Operação e Manutenção da Iluminação Pública ..... R\$ 38.000,00  
 495.02.14.01.339032.103020042205 1 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..... R\$ 850,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito (30/06/2008).  
 NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal  
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.809, DE 30 DE JUNHO DE 2008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”  
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,  
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:  
 262.02.09.02.449052.1545300301001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 100,00  
 388.02.13.03.339030.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 1.500,00  
 391.02.13.03.339039.123610037203 8 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 5.500,00  
**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento

vigente:  
 225.02.08.05.339039.1545200262020 - Operação e Manutenção da Iluminação Pública ..... R\$ 7.000,00  
 260.02.09.02.339039.1545300302024 - Operação e Manutenção dos Serviços de Trânsito ..... R\$ 100,00  
**ARTIGO 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito (30/06/2008).  
 NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal  
 VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
 Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 2.812, DE 04 DE JULHO DE 2008**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.354, de 04/07/2008”  
 NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), objetivando atender despesas complementares, no empreendimento da construção de uma ponte rodoviária mista (metálica/concreto) classe 45 t sobre o Rio Jaguari Mirim localizada na Rua: Matheus Delalibera Bairro Conceição em São João da Boa Vista obedecendo a seguinte classificação técnica:  
 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 02.02.01 - GABINETE DO DIRETOR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  
 449051 Obras e Instalações ..... R\$130.000,00  
**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**  
 1545100131016 - Constr. de Ponte sobre o Rio Jaguari Mirim CV/SEP/UAM ..... R\$130.000,00  
**ARTIGO 2º:** O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:  
 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 02.07.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**  
 449051 Obras e Instalações ..... R\$130.000,00  
**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**  
 2678200131018 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico ..... R\$130.000,00  
**ARTIGO 4º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**ARTIGO 5º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04.07.2008).  
 NELSON MANCINI NICOLAU  
 Prefeito Municipal

**EDITAIS****RELAÇÃO DAS COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2008 - (Conforme Lei nº 266 de 22 de Dezembro de 1998)**

PROCESSO / DATA / TIPO FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO / VALOR / DOTAÇÃO / PRAZO DE PAGAMENTO

3215/08 – 02/06/08 – Carta Convite Nº 59/08

LOPES & PINHEIRO LTDA - ME / Contratação de empresa para efetuar serviços de terraplenagem para complemento de patamarização de terreno / R\$ 5.499,00 / 13.03.44905199/ O pagamento será efetuado 10 dias após expedição de laudo.

3233/08 – 03/06/08 – Cotação de Serviços Nº 759/08

B.P. COMUNICAÇÃO OUTDOOR S/C LTDA / Confeção de painéis com impressão digital / R\$ 4.600,00 / 13.03.33903999/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3234/08 – 03/06/08 – Cotação de Serviços Nº 760/08

RÁDIO MIRANTE LTDA / Apresentação em programas de rádio com o objetivo divulgar as ações realizadas na área da educação, bem como atividades desenvolvidas. / R\$ 5.000,00 / 13.03.33903999/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3283/08 – 05/06/08 – Cotação de Preços Nº 785/08

KIT KASA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA / Aquisição de brinquedos para playground, confeccionados em madeira / R\$ 4.480,00 / 13.03.33903099/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3295/08 – 05/06/08 – Carta Convite Nº 61/08

LIDER DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA / Aquisição de brinquedos para playground, confeccionados em madeira / R\$ 23.968,09 / 13.08.33903099/ O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3297/08 – 05/06/08 – Pregão Presencial Nº 26/08

M. J. DE O. MARTIMBIANCO – ME / Aquisição de equipamentos de informática / R\$ 6.390,00 / 09.01.44905235/ O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3298/08 – 05/06/08 – Pregão Presencial Nº 26/08

OPEN IND E COM DE COMPUTADORES LTDA / Aquisição de equipamentos de informática / R\$ 6.997,00 / 02.01.44905235/ 03.01.44905299/ 06.01.4490525/ 09.01.44905233/ O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3299/08 – 05/06/08 – Pregão Presencial Nº 26/08

OPEN IND E COM DE COMPUTADORES LTDA / Aquisição de equipamentos de informática / R\$ 18.499,00 / 14.01.44905235/ O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3300/08 – 05/06/08 – Pregão Presencial Nº 26/08

OPEN IND E COM DE COMPUTA-

DORES LTDA / Aquisição de equipamentos de informática / R\$ 8.732,00 / 13.06.44905235/ O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3301/08 – 05/06/08 – Tomada de Preços Nº 10/08

P. W. O. INFORMÁTICA LTDA // Fornecimento e instalação e manutenção mensal de rádios digitais / R\$ 16.689,00 / 05.01.33903957/ 06.01.33903957/ O pagamento será efetuado no 10º do mês subsequente ao da prestação do serviço.

3302/08 – 05/06/08 – Tomada de Preços Nº 10/08

P. W. O. INFORMÁTICA LTDA / Fornecimento e instalação e manutenção mensal de rádios digitais / R\$ 200.416,00 / 14.01.33903957/ O pagamento será efetuado no 10º do mês subsequente ao da prestação do serviço.

3303/08 – 05/06/08 – Carta Convite Nº 58/08

LIDER DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA/Contratação de empresa especializada para desenvolver palestras na XII Semana da Educação / R\$ 25.500,00 / 13.03.33903099/ O pagamento será efetuado 10 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3344/08 – 06/06/08 – Cotação de Serviços Nº 795/08

PERES DIESEL VEÍCULOS S/A / Serviço de manutenção de veículos / R\$ 4.185,27 / 14.01.33903919/ O pagamento será efetuado 30 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3372/08 – 09/06/08 – Cotação de Serviços Nº 817/08

TEREZINHA VICENTE DIONISIO / Fornecimento de alimentação / R\$ 4.500,00 / 11.01.33903999/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3386/08 – 09/06/08 – Cotação de Preços Nº 818/08

SALVI & CAMPOS LTDA / Aquisição de material elétrico / R\$ 4.593,91 / 08.04.33903026/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3427/08 – 10/06/08 – Cotação de Serviços Nº 843/08

MARIA DE LOURDES ANTONIO PIRES - ME/ Serviço de manutenção de veículos / R\$ 6.024,00 / 07.03.33903919/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3429/08 – 10/06/08 – Carta Convite Nº 63/08

CONSTRUTORA V. W. F. LTDA - ME / Contratação de empresa para fornecimento, plantio e rega de grama esmeralda / R\$ 17.120,00 / 13.03.44905199/ O pagamento será efetuado 10 dias após expedição de laudo e o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3444/08 – 11/06/08 – Cotação de Serviços Nº 845/08

MARIA HELENA B. COSTA - ME / Locação de palco / R\$ 4.500,00 / 11.01.33903999/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3489/08 – 13/06/08 – Cotação de Preços Nº 845/08

PEDRO A. GARBOSSA ME / Aquisição de peças para veículos / R\$ 4.164,50 / 07.03.33903099/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3493/08 – 13/06/08 – Cotação de Preços Nº 849/08

COMERCIAL DE TINTAS CABRELON LTDA / Aquisição material para pintura / R\$ 4.467,50 / 08.04.33903099/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3463/08 – 13/06/08 – Cotação de Serviços Nº 855/08

DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA / Contratação de empresa especializada em show pirotécnico / R\$ 7.500,00 / 11.01.33903999/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3534/08 – 18/06/08 – Cotação de Serviços Nº 855/08

SERBRACHI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA/ Contratação de empresa especializada para reforma/junção de prédio / R\$ 4.320,00 / 06.01.33903999/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3541/08 – 19/06/08 – Carta Convite Nº 62/08

SLIDE SOM PROMOÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME / Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação, apoio e retaguarda para a festa junina 2008 e 1º encontro de carros antigos / R\$ 7.450,00 / 11.01.30903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após a realização do evento e o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3542/08 – 19/06/08 – Carta Convite Nº 62/08

MELLO & MELLO S/S LTDA - ME / Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação, apoio e retaguarda para a festa junina 2008 e 1º encontro de carros antigos / R\$ 17.000,00 / 11.01.30903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após a realização do evento e o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3544/08 – 19/06/08 – Pregão Presencial Nº 28/08

F. G. JÚNIOR & CIA LTDA/ Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 13.341,20 / 13.04.33903007/ O pagamento será efetuado no 10º do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

3545/08 – 19/06/08 – Pregão Presencial Nº 28/08

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA/ Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 4.056,00 / 13.04.33903007/ O pagamento será efetuado no 10º do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

3546/08 – 19/06/08 – Pregão Presencial Nº 28/08

MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA/ Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 4.718,00 / 13.04.33903007/ O pagamento será efetuado no 10º do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

3548/08 – 19/06/08 – Pregão Presencial Nº 28/08

NUTRICARE DISTRIB DE PROD MED HOSPIT LTDA EPP / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 5.930,00 / 13.04.33903007/ O pagamento será efetuado no 10º do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

3550/08 – 19/06/08 – Cotação de Preços Nº 861/08

IMPRESSOS SÃO SEBASTIÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA ME / Aquisição de filyers / R\$ 7.800,00 / 08.04.33903099/ O pagamento será

efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3551/08 – 19/06/08 – Cotação de Preços Nº 908/08

TRACKS AUDIO LTDA ME / Locação de arquibancada em estrutura metálica galvanizada / R\$ 4.100,00 / 13.03.33903999/ 13.06.33903999/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3555/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 890/08

SIMON ROMERA ELETROMECÂNICA LTDA ME / Locação de transformador / R\$ 7.500,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3556/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 886/08

FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES ME / Locação de grade de proteção / R\$ 7.800,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3557/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 891/08

C. S. B. PROMOÇÕES LTDA ME / Locação de equipamento de som e iluminação / R\$ 7.780,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3558/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 892/08

LUTHIER S. & CASLINE S/ S LTDA / Locação de equipamento de iluminação da cobertura da arquibancada / R\$ 7.800,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3559/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 893/08

GRULI & SANTOS CIA LTDA ME / Locação de um grupo gerador de energia de 260 kVA de potência / R\$ 5.000,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3560/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 894/08

3R EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA / Locação de uma cobertura estrutural / R\$ 7.900,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3561/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 895/08

SERAFIN LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA ME/ Locação de estrutura para camarote / R\$ 7.800,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3562/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 896/08

DONIZETTI PEREIRA DA SILVA PORTO FERREIRA ME / Locação de tendas / R\$ 7.250,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3563/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 897/08

LUIZ ROBERTO CORTIZO PAINÉIS ME / Locação de painéis / R\$ 5.160,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almoxarifado na nota fiscal.

3564/08 – 19/06/08 – Cotação de Serviços Nº 898/08

B. P. COMUNICAÇÃO OUTDOOR S/ C LTDA / Serviços de impressão e divulgação em outdoor / R\$ 7.900,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será

efetuado 15 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3565/08 – 19/06/08 – Cotação de Servi-ços Nº 899/08

COMPANHIA S DE EVENTOS LTDA / Contratação de empresa especializada para montagem de estandes em octamorme / R\$ 7.900,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3566/08 – 19/06/08 – Cotação de Servi-ços Nº 900/08

TELÃO PUBLICIDADE LTDA / Locação de telão / R\$ 5.950,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3567/08 – 19/06/08 – Cotação de Servi-ços Nº 901/08

MANO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME / Serviços de confecção de troféus / R\$ 7.950,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3568/08 – 19/06/08 – Cotação de Servi-ços Nº 902/08

JOSÉ GERALDO LOPES DA SILVA JÚNIOR ME / Serviços de confecção de banners e faixas de impressão digital / R\$ 7.000,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3569/08 – 19/06/08 – Cotação de Servi-ços Nº 903/08

ATIVA LOCAÇÃO LTDA EPP / Locação de containers metálicos / R\$ 7.900,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3570/08 – 19/06/08 – Cotação de Servi-ços Nº 904/08

PRÁTICA SERVIÇOS LTDA EPP / Locação de sanitários químicos / R\$ 7.800,00 / 08.04.33903999/ O pagamento será efetuado 15 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3591/08 – 19/06/08 – Cotação de Servi-ços Nº 905/08

MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA / Contratação de empresa para formatar os servidores do prédio novo e do pátio / R\$ 4.650,00 / 05.01.33903957/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3607/08 – 20/06/08 – Tomada de Preços Nº 11/08

CONSTRUTORA ETAPA LTDA / Contratação de empresa para execução de obras no Jardim das Azaléias / R\$ 1.116.109,90 / 07.01.44905199/ O pagamento será efetuado no 10º dia útil da entrega da nota fiscal.

3608/08 – 20/06/08 – Tomada de Preços Nº 12/08

RUBREMA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA / Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica no loteamento denominado Jardim Europa / R\$ 20.526,30 / 07.01.44905199/ O pagamento será efetuado de acordo com a liberação de recursos pela CEF e condicionado aos requisitos da Cláusula XIV do Contrato nº 127/08 em anexo.

3609/08 – 20/06/08 – Tomada de Preços Nº 12/08

RUBREMA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA / Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica no loteamento denominado Jardim Europa

/ R\$ 272.706,51 / 07.01.44905199/ O pagamento será efetuado de acordo com a liberação de recursos pela CEF e condicionado aos requisitos da Cláusula XIV do Contrato nº 127/08 em anexo.

3706/08 – 26/06/08 – Cotação de Preços Nº 878/08

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA / Aquisição de material de enfermagem / R\$ 4.064,40 / 14.01.33903036/ O pagamento será efetuado 20 dias após o aceite do almo-xarifado na nota fiscal.

3746/08 – 30/06/08 – Carta Convite Nº 68/08

GRUHBAS – PROJETOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS / Contratação de empresa para desenvolver palestras na semana de educação / R\$ 23.000,00 / 13.03.33903999/ O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias, após o término do serviço prestado mediante a apresentação da nota fiscal.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

**PUBLIQUE-SE**

Proc. 142/08-11 – Em nome de Fábio Maciel das Neves – Rua Pintassilgo, 29 – Recanto dos Pássaros em Sjbvista – sp. O deferimento do recurso em 25/06/2008; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2145/AD, datado de 04/06/2008. Publique-se.

Proc. 165/08-11 – Em nome de João Jacomini & Irmãos – (A/C – Florisbela Jacomini) – Rua Santa Cecília, 49 em Sjbvista – sp. O indeferimento do recurso em 30/06/2008; referente Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2143/AD, datado de 27/05/2008. Publique-se.

Proc. 154/08-11 – Em nome de Fausto de Oliveira Fontão – Rua Gal. Osório, 222 – Centro em Sjbvista – sp. O indeferimento do recurso em 27/06/2008; referente a Notificação p/Recolhimento de Multa nº 861/AF, datado de 09/06/2008. Publique-se.

Proc. 185/08-11 – Luís Domingos – Rua Eduardo Balesteiro Brait, nº 67 – Jd. Leonor em Sjbvista – sp. Em 23/06/2008, lavrado AIPM nº 2147/AD – referente AI nº 5874/AL. Publique-se.

Proc. 183/08-11 – Empresa Gestora de Ativos Em G. A. – Rua 7 de Abril, nº 293 – 5º andar, conj. 51 em São Paulo – SP. Em 25/06/2008, lavrado AIPM nº 2149/AD – referente AI nº 5872/AL. Publique-se.

Proc. 188/08-11 – João Batista Domingues Muniz – Rua João Pio Vaz, 384 – Jd. Fleming em Sjbvista – sp. Em 25/06/2008, lavrado AIPM nº 2148/AD – referente AI 5877/AD. Publique-se.

Proc. 186/08-11 – Alexis Miguel – Rua Elvira Fanelli Galli, 720 – Vila Rica em Sjbvista – sp. Em 08/07/2008, lavrado NRM nº 869/AF – referente AIPM 2146/AD e AI nº 5875/AL. Publique-se.

De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram

lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 202/08-11 – Helias Caetano da Silva – Rua São José, 64 – Ap. 22 – Embaré em Santos – SP.

Em 30/06/2008, lavrado AI nº 5892/AL – referente Lote 10 – Qd. “I” da Rua Antonio Mucin – Jd. das Paineiras em Sjbvista – sp. – Cadastro nº 25.9.78. Publique-se.

Proc. 203/08-11 – Gelson Valente Fernandes – Pça. Das Bandeiras, 249 – Águas da Prata – SP.

Em 30/06/2008, lavrado AI nº 5891/AL – referente Lote 14 – Qd. “I” da Rua Antonio Mucin – Jd. das Paineiras em Sjbvista – sp. Cadastro nº 25.9.358. Publique-se.

Proc. 204/08-11 – José de Freitas Nogueira – Rua Pe. Geraldo Magela, 101 – Perpétuo Socorro em Sjbvista – sp.

Em 30/06/2008, lavrado Ai Nº 5893/AL – referente Imóvel ao lado do nº 200 A da Rua Boa Vista – Vila Conceição. (Remover excesso de poda do mato). Publique-se.

Proc. 205/08-11 – João Orta – Rua Ana de Oliveira, 156 – Centro em Sjbvista – sp.

Em 30/06/2008, lavrado AI nº 5897/AL – referente área em frente ao nº 2708 da Rua Henrique Martarelo – Jd. São Salvador. Cadastro nº 29.12.150. Publique-se.

Proc. 206/08-11 – Ismael Jacinto – Rua 14 de Julho, nº 560 – Vila Conrado em Sjbvista – sp.

Em 30/06/2008, lavrado AI nº 5898/AL – referente Gleba “E”, em frente ao nº 2708 da Rua Henrique Martarelo – Jd. São Salvador. Cadastro nº 29.12.75. Publique-se.

Proc. 207/08-11 – Ivone Bassi de Almeida – Rua Getúlio Vargas, 664 Centro em Sjbvista – sp.

Em 30/06/2008, lavrado AI nº 5894/AL – referente imóvel à Rua Henrique Martarelo, 198 – Jd. São Salvador. ( área ao lado da Chácara Santa Rita, 550). Publique-se. \_

Proc. 208/08-11 – Lígia Cristina de Souza Coelho – Rua Pe. Vieira, 197 – Jd. Bela Vista em Sjbvista – sp.

Em 01/07/2008, lavrado AI nº 5895/AL – referente imóvel à Rua Serafim José Ferreira, ao lado do nº 497 – Vila N. Srª. de Fátima – cadastro nº 16.28.190. Publique-se.

Proc. 209/08-11 – Fernando Prado de Oliveira – Rua José Blasi, 184 – Jd. São Paulo em Sjbvista-sp.

Em 01/07/2008, lavrado AI nº 5899/AL – referente imóvel; Lote 11 – Qd.” A “ – Rua Oscar Batista Domingues – Jd. Do Trevo – Cadastro 33.17.11. Publique-se.

Proc. 210/08-11 – Délcio Floriano da Silva Jr. – Av. 13 de Maio, 345 em Sjbvista – sp.

Em 01/07/2008, lavrado AI nº 5900/AL – referente imóvel; Gleba “C 2”; final da Rua Angelina Campos – Jd. Do Trevo – Cadastro nº 33.5.300. Publique-se.

Proc. 211/08-11 – Manoel Ribeiro – Rua Eugênio Ciacco, 162 – Jd. Bela Vista em Sjbvista – sp.

Em 01/07/2008, lavrado AI nº 7300/AL – referente imóvel à Rua Angelina Campos; esquina; com Rua Biagio Angelo Dotta, 127 – Lote 26 – Qd. “B”

– Cadastro nº 33.18.26 – Jd. Do Trevo. Publique-se.

Proc. 213/08-11 – Joselene Cristina de Alencar – Rua São João, 221 em Sjbvista – sp.

Em 03/07/2008, lavrado AI nº 7302/AL – Manter local propício à criação e proliferação de artrópodes transmissores de enfermidades. Piscina sem manutenção à Rua jubileu Quadrangular, 190 – cadastro nº 21.64.33 – Riveira São João. Publique-se.

De acordo com Artigos 1º, 2º, 3º Incisos III e XV, 4º Inciso II, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III, 538, 539 e 570 Inciso XXX do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue: -

Proc. 198/08-11 – Maria Zuleika Campos & Outros – Rua Artur Mendonça Chaves, 285 – Bairro Santa Ângela – Poços de Caldas – MG.

Em 25/06/2008, lavratura de Auto de Infração nº 5887/AL; referente imóvel à Rua Milton Marcon, 109 – Jd. Priscila em Sjbvista – sp. Cadastro nº 3.75.220. Publique-se.

De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :-

Proc. 200/08-11 – Alfredo Marum – Rua Salvador Correia, nº 142 – Aclimação em São Paulo – SP.

Em 25/06/2008, lavrado AI nº 5889/AL – referente manter gado; soltos na via pública; à Rua Delmiro Jacinto – Pq. Universitário em Sjbvista-sp. Publique-se.

De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 199/08-11 – Kleber Moreira Rodrigues – Rua Orlando Andrade Rezende, 315 – Jd. Maestro Mourão em Sjbvista – sp.

Em 25/06/2008, lavrado AI nº 5888/AL – referente manter animais; 04 bovinos, soltos na via pública do Jd. Nova São João em Sjbvista – sp. Publique-se.

De acordo com Artigos 18, 19 Parágrafo Único, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 do regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78; e 1º Inciso V do Decreto Estadual nº 48.533 de 09/03/2004. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue: -

Proc. 212/08-11 – Paulo Rodrigues – Rua Ângelo Roquete, 276 – Recanto Jaguari em Sjbvista – sp.

Em 02/07/2008, lavrado AI nº 7303/AL – referente manter animais soltos em via pública, sendo 01 cão mestiço Pit Bull e 01 cão pequeno porte, por falta de fechamento adequado do portão do imóvel, possibilitando a fuga permanente dos cães. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 10 DE JULHO DE 2.008.

Roberto Colozza Hoffmann  
Médico veterinário – crmv-4886/sp  
Coordenador  
Centro de Controle de Zoonoses

**DEPARTAMENTO DE ADMINIS-  
TRAÇÃO SETOR DE LICITA-  
ÇÕES E CONTRATOS****Extrato de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE  
 Objeto: Prestação de serviços na realização de concurso público para o cargo de técnico em contabilidade  
 Valor: R\$ 3.100,00  
 Prazo: 20/05/08 a 17/09/08  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Comercial de Alimentos Davines Ltda - EPP  
 Objeto: Fornecimento de Refeições aos servidores do Pronto Socorro Municipal CV 57/08  
 Valor: R\$ 70.092,00  
 Prazo: 01/06/08 a 31/05/09  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Marcos Toledo Gamba  
 Objeto: Contratação de 01 caminhão com carroceria aberta de madeira CV 56/08  
 Valor: R\$ 23.736,00  
 Prazo: 28/05/08 a 27/05/08  
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Locadores: Joaquim Pereira de Araújo Jr e Elizabeth Canciano Pereira de Araújo  
 Objeto: Locação de um imóvel na Rua Cel. José Procópio n.º 1330 – Bairro Santo Antonio, destinado exclusivamente para instalação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS  
 Valor: R\$ 11.620,00  
 Prazo: 11/06/08 a 10/06/08  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: CRC Comercio de Pneus Ltda  
 Objeto: Aquisição de Pneus Pregão 25/08  
 Valor: R\$ 11.620,00  
 Prazo: de 03/06/2008 a 31/12/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Carlos Augusto de Alencar  
 Objeto: Locação Imóvel situado nesta cidade, à Rua Carlos Kielander n.º 352 – Centro, destinado exclusivamente para instalação de dependências do Departamento de Finanças.  
 Valor: R\$ 9.000,00  
 Assinatura: 04/06/08  
 Prazo: de 10/6/2008 a 09/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi  
 Objeto: Pavimentação asfáltica no Solário da Mantiqueira Processo de Dispensa. N.º 106/08  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 Assinatura: 03/06/2008  
 Prazo: 90 dias da ordem de serviços  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Laura Maria Noronha Bastos  
 Objeto: Locação de imóvel p/ instalação do barracão do óleo.  
 Valor: R\$ 792,00  
 Prazo: de 02/06/2008 a 01/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Instituto de Pesquisas Eco-

nômicas - IPEFAE  
 Objeto: Projeto Visão  
 Valor: R\$ 78.976,03  
 Prazo: de 03/06/2008 a 31/12/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC  
 Objeto: Programa de Erradicação do Trabalho - PETI  
 Valor: R\$ 21.000,00  
 Prazo: de 03/06/2008 a 31/12/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Lopes & Pinheiro Ltda ME  
 Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de terraplenagem para complemento de patamarização do terreno localizado à Rua José Procópio s/n, Bairro Santo Antônio. - CV 059/08  
 Valor: R\$ 5.499,00  
 Prazo: de 02/06/2008 a 17/06/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Delcat – Serviços e Comercio Ltda  
 Objeto: Rescisão contratual a partir de 11/06/08 referente Cotação de Serviços N.º 325/08 - Serviços de operação de máquinas de motoniveladora  
 Assinatura: 05/06/08  
 Início: 11/6/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: PWO Informática Ltda  
 Objeto: Fornecer os equipamentos, bem como executar serviços de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pelo período de 12 meses - TP 010/08  
 Valor: R\$ 217.105,00  
 Prazo: de 10/06/2008 a 10/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Construtora Etapa Ltda  
 Objeto: Fornecimento de Concreto Usinado FCK 30 - CV 064/08  
 Valor: R\$ 22.500,00  
 Prazo: de 06/06/2008 a 05/09/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Construtora V.W.F. Ltda - ME  
 Objeto: Fornecimento, plantio e Rega de Grama em Escola Infantil no Bairro Santo Antonio - CV 063/08  
 Valor: R\$ 17.120,00  
 Assinatura: 10/6/2008  
 Prazo: de 30/06/08 a 30/07/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Expresso Estrela Locadora de Veiculos Ltda Me  
 Objeto: Transporte de Alunos para os Ensaio Geraís da Banda  
 Valor: R\$ 1.235,00  
 Prazo: de 30/05/2008 a 04/09/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Construtora Etapa Ltda  
 Objeto: Execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica e iluminação pública no Jd. das Amoreiras TP. n.º 014/2008  
 Valor: R\$ 99.705,59  
 Prazo: de 17/06/2008 a 16/09/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Slide Som Promoções, Eventos e Locações Ltda – Me  
 Objeto: Contratação de Empresas Espe-

cializadas para prestação de Serviços de Iluminação para a Festa Junina 2008 e 1º Encontro de Carros Antigos CV 62/08  
 Valor: R\$ 7.450,00  
 Prazo: de 19/06/2008 a 24/06/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Mello & Mello S/S Ltda – Me  
 Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para prestação de Serviços de Apoio e Retaguarda para a Festa Junina 2008 e 1º Encontro de Carros Antigos CV 62/09  
 Valor: R\$ 17.000,00  
 Prazo: de 19/06/2008 a 24/06/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Rubrema Terraplenagem e Pavimentação Ltda  
 Objeto: Pavimentação Jd. Europa - 3º fase - TP 012/08  
 Valor: R\$ 293.232,81  
 Prazo: de 19/06/2008 a 16/03/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Nininha Shows e Eventos Ltda  
 Objeto: Contratação de apresentação artística do Grupo Circuladô de Fulô  
 Valor: R\$ 21.000,00  
 Prazo: de 19/06/2008 a 22/06/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Construtora Etapa Ltda  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, iluminação pública, pavimentação asfáltica, rede de água potável e rede de esgotos sanitários no Jd. das Azaléias - TP 011/08  
 Valor: R\$ 1.116.109,90  
 Prazo: de 20/06/2008 a 19/04/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Sia Fort - Sistemas Inteligentes em Assessoria Ltda  
 Objeto: Serviços de Portaria no Recinto da Feira-Livre CV 69/08  
 Valor: R\$ 33.331,80  
 Prazo: de 01/07/08 a 30/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Gruhbas - Projetos Educacionais e Culturais  
 Objeto: Desenvolver palestras da Semana da Educação - CV 68/08  
 Valor: R\$ 23.000,00  
 Prazo: de 28/07/2008 a 01/08/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Peres Diesel Veículos S/A  
 Objeto: prestação de serviços de manutenção em veículos Sprinter do Depto de Saúde CV n.º 067/08  
 Valor: R\$ 30.000,00  
 Assinatura: 23/06/08  
 Prazo: de 01/07/08 a 30/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Construtora Simoso Ltda  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em várias ruas do município - TP 013/08  
 Valor: R\$ 999.999,85  
 Prazo: de 01/07/2008 a 30/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Construtora Simoso Ltda  
 Objeto: Contratação de empresa para

construção de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica na Av. Dr. Octávio da Silva Bastos - TP 016/08  
 Valor: R\$ 361.010,10  
 Prazo: de 02/07/2008 a 01/01/2009  
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Locador: Marlene da Silva Borges  
 Objeto: Locação de imóvel na R. Santa Maria n.º 548 - Vila Brasil p/ Cooperfabril  
 Valor: R\$ 420,00  
 Assinatura: 01/07/08  
 Prazo: de 01/01/08 a 31/12/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Serget Comércio Construção e Serviços de Transito Ltda  
 Objeto: 2.º aditivo ao contrato n.º 288/07 sinalização viária TP 01/07 – Serviço, Valor e Prazo  
 Valor: R\$ 31.265,00  
 Assinatura: 26/5/2008  
 Prazo: de 05/02/08 a 03/08/2008  
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Locador: João Carlos Beles  
 Objeto: 1.º aditivo ao contrato n.º 037/08 - locação p/ atender alunos da EMEIF Germano Cassiolato - Prazo  
 Prazo: de 01/05/2008 a 31/07/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: R. Marudi de Oliveira - ME  
 Objeto: 3.º aditivo ao contrato n.º 192/06 - CV 22/06 – cláusula e valor  
 Valor: R\$ 1.371,50  
 Prazo: de 02/06/2008 a 31/03/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi  
 Objeto: 9.º aditivo ao contrato n.º 294/06 - Distrito II e III - Proc. Adm. 96/06 – Prazo  
 Prazo: de 01/06/2008 a 30/07/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Fortress Assessoria e Serviços Ltda  
 Objeto: 10.º aditivo ao contrato n.º 381/06 alarmes CV 65/06 – Serviço e Valor  
 Valor: R\$ 95,00 mensal  
 Prazo: de 01/05/2008 a 30/09/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Nova Imagem Radiologia e Ultra-sonografia Ltda  
 Objeto: 2º aditivo ao contrato n.º 029/07, para serviços de exames de biópsia dirigida por ultrassom de mama e próstata transretal. - exames  
 Valor: R\$ 158,00 p/ exame  
 Prazo: de 01/07/2008 a 30/09/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratado: Onivaldo Tobias  
 Objeto: 6º Termo Aditivo Ao Contrato N.º 234/06 – transporte escolar - valor  
 Valor: R\$ 1.654,58  
 Prazo: de 01/05/2008 a 31/03/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Paulo Sérgio Fernandes Locação - ME  
 Objeto: 7º Termo Aditivo Ao Contrato N.º 235/06 – transporte escolar - valor

Valor: R\$ 4.376,64  
 Prazo: 01/05/2008 a 31/03/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Wagner Croque Marcondes  
 Objeto: 5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 236/06 – transporte escolar - valor  
 Valor: R\$ 1.085,26  
 Prazo: 01/05/2008 a 31/03/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: José Luis Janizelli  
 Objeto: 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/05 – transporte escolar - Valor, Km e Itinerário  
 Valor: R\$ 2.352,00  
 Prazo: de 01/06/2008 a 31/03/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Regina Helena Estevão Janizelli  
 Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 394/07 – transporte escolar - Valor, Km e Itinerário  
 Valor: R\$ 1.663,20  
 Prazo: de 01/06/2008 a 31/03/2009  
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Locador: Ivany Gonçalves Vieira  
 Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 247/06 - Locação de Imóvel na Av. Brasília - Prazo e Valor  
 Valor: R\$ 1.325,36  
 Prazo: de 01/06/2008 a 31/05/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Dr. João Ruiz Silva  
 Objeto: 3º Termo Aditivo Ao Contrato 293/05 - Exames de Endoscopia no Centro de Especialidades - Cv 046/05 - Prazo e Valor  
 Valor: R\$ 70,38 por exame  
 Prazo: de 01/06/2008 a 31/05/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Sansim Serviços Médicos Ltda  
 Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato 240/06, Serviços de Atendimento Médico - PR 023/06 – Prazo e Valor:  
 Valor: R\$ 134.153,25  
 Prazo: de 01/06/2008 a 31/05/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Sedimagem Serviços Espec. em Diagnóstico para Imagem S/S Ltda  
 Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 250/06 - Exames de Ultrasonografia TP 03/06 - Clausula Prazo e Valor  
 Prazo: de 01/06/2008 a 31/05/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Construtora MCL Ltda  
 Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 041/08 - construção de 70 (setenta) sepulturas  
 Convite n.º 008/08 – Serviço e Valor  
 Valor: R\$ 9.348,45  
 Prazo: de 11/06/2008 a 05/07/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Oto Center Centro Diagnóstico Otorrinológico Ltda  
 Objeto: 4º aditivo ao contrato nº 326/05-exames CV 66/05 - Prazo  
 Prazo: de 20/06/2008 a 19/06/2009  
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Locador: Francisco Carlos Cressoni  
 Objeto: 1º aditivo ao contrato nº 296/07

Locação p/ o TG na Rua Américo Brasiliense nº 103 - prazo e valor  
 Valor: R\$ 426,56  
 Prazo: de 21/06/2008 a 20/06/2009  
 Locatário: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Locador: Victor Peretti Netto  
 Objeto: 4º aditivo ao contrato nº 141/04 - locação para o Cartório de Justiça Eleitoral na Rua Getulio Vargas 647 - prazo e valor  
 Valor: R\$ 497,00  
 Prazo: de 14/06/2008 a 13/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Labinbraz Comercial Ltda  
 Objeto: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 247/07 De Comodato - Pregão nº 016/07 - prazo  
 Prazo: de 07/06/2008 a 06/06/2009  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Empresa Municipal de Urbanização de São João Da Boa Vista - EMURVI  
 Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 417/07 - cobertura metálica e ampliação de arquibancada no Campo de Futebol do Centro Social Urbano no D.E.R – Miguel Jorge Nicolau Proc. Adm. 120/07 - Redução de Valor  
 Valor: reduzido R\$ 34.906,98  
 Data: 17/06/08  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Slide Som Promoções, Eventos e Locações Ltda – Me  
 Objeto: 1º aditivo ao contrato 125/08 de contratação de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Sonorização e Iluminação para a Festa Junina 2008 e 1º Encontro de Carros Antigos - Valor  
 Valor: R\$ 1.780,00  
 Data: 20/06/08  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Mello & Mello S/S Ltda – Me  
 Objeto: 1º aditivo ao contrato nº 126/08 contratação de Empresas Especializadas para prestação de Serviços de Apoio e Retaguarda para a Festa Junina 2008 - CV 62/08 - valor  
 Valor: R\$ 2.400,00  
 Data: 23/06/08  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Comércio de Gás Aurélio Ltda  
 Objeto: 1º aditivo ao fornecimento parcelado de 280 (duzentos e oitenta) cargas de 45 quilogramas de gás liquefeito de petróleo Pregão 01/08 - valor  
 Valor: R\$ 99,00 por unidade.  
 Prazo: de 25/06/2008 a 31/12/2006  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi  
 Objeto: 1º Aditivo ao Contrato Nº 19/08 - serviços de topografia necessários para a implantação de 208 lotes populares que irão compor o Jardim das Azaléias - Prazo  
 Prazo: de 22/06/2008 a 21/08/2008  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
 Contratada: Josan Empreendimentos Imobiliários Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato 043/08 - Contratação de empresa para execução de obra de implantação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica nos bairros Jd. Itália, Recanto dos Pássaros II, Vila Conceição, Jd. Sta. Agda, Bairro do Pedregulho e Prolongamento da Rua Maria Zanetti e Av. da ACEPRO, referente à TP 04/08 – Serviço e Valor  
 Valor: R\$ 75.564,30  
 Assinatura: 14/04/08  
 São João da Boa Vista, 07 de Julho de 2008.  
 Rita Sueli dos Santos – Chefe do Setor de Licitações e Contratos  
 Luiz Carlos Sartori - Diretor Depto de Administração  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIAL - DEFERIDO**  
**INICIAL - DEFERIDO**  
 Proc.1235/08 Engª - Pilofer Indústria e Comércio de Esquadrias Metálicas Ltda ME  
 Av. Dr. Oswaldo O. Silveira, esq. Av. dos Trabalhadores – Lote 4-B, Quadra A – Distrito Industrial II – SJBV/SP  
 Resp. Técnico – Ruberval Fracari – CREA 5060174286  
 Proc.1255/08 Engª - Roberto Carlos Soares Vieira  
 Rua Andorinha, Lote 01 – Quadra “E” – Jardim Serra da Paulista – SJBV/SP  
 Resp. Técnico – Gildo Birardi – CREA 5060779552/D  
 Proc.158/08 Engª - Jose Paulo Borges  
 Rua Conrado Gianelli, lote 08 – Quadra A – Jd. Aeroporto Eldorado – SJBV/SP  
 Resp. Técnico – Fred Marcon Westin – CREA 0601137190  
**ADAPTAÇÃO**  
 Proc. 1181/08 Engª - Celso Rehder de Andrade  
 Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 364 – Vila Santa Adélia (Vila Bancária) – SJBV/SP  
 Resp. Técnico – Milton Cezar Magalhães Pigati – CREA 5061317539  
**DEMOLIÇÃO**  
 Proc. 1276/08 Engª - Daniel Domingues Filho  
 Rua Profº Hugo Sarmento, 397 e 397/A – Centro – SJBV/SP.  
 Resp. Técnico – Daniel Domingues Filho – CREA 0600628724  
**REGULARIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO**  
 Proc. 1174/08 Engª - José Aparecido Bargas Ribeiro  
 Travessa Carlos Gustavson, nº 30 – Vila Operária – SJBV/SP.  
 Resp. Técnico – Melina M. Zan – CREA 5062542116  
 Proc. 1170/08 Engª - Sergio Antonio Dalcin  
 Av. Profª Isette Correa Fontão, 1842 – Jd. das Flores – SJBV/SP.  
 Resp. Técnico – Mario Ailton Pereira – CREA 5060174375  
**PUBLICLIQUE-SE**  
 Proc. 051/08 – Drogaria Mantiqueira Ltda ME  
 Av. Oscar Pirajá Martins, 702 – São Lázaro – SJBVISTA/SP.  
 Em 26/06/08 deferido recurso ref. NRM nº 982/AF.  
 Publique-se.  
 Proc. 436/08 – Alceu Tabarin ME.  
 Rua Jose Donizetti Colbano, 71 – Jd. Nova Republica – SJBVISTA/SP.

Em 20/06/08, elaborado AI nº 5999/AI conf. art 122 inc. I da Lei 10.083/98.  
 Publique-se.  
 Proc.435/08 – Padaria Confeitaria e Merceria Malaquias Ltda ME  
 Rua Mato Grosso, 136 - DER - SJBVISTA/SP.  
 Em 23/06/08, elaborado AI nº 5996/AL conf. art 122 inc. I da Lei 10.083/98  
 Publique-se.  
 Proc. 040/08 – Silvia Aparecida Bizzin  
 Rua São João, 480 – Santo André – SJBVISTA/SP.  
 Em 25/06/08, elaborado AIPA nº 2563/AD ref. AI 5707/AL.  
 Publique-se.  
 Proc.384/08 – Cervin Centro de Recuperação Vida Nova  
 Rua Francisco Bruno, 90 – Solário da Mantiqueira – SJBVISTA/SP.  
 Em 25/06/08, elaborado AIPM nº 2571/AD ref. AI 5984/AL.  
 Publique-se.  
 Proc.443/08 – Angela Maria Frizo Araujo  
 Rua Profº Hugo Sarmento 290 - Centro - SJBVISTA/SP.  
 Em 25/06/08, elaborado AI nº 6000/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083/98.  
 Publique-se.  
 Proc. 441/08 – Maurício Antonio Lourenço.  
 Rua Lucina Raposo de Vasconcelos, 28 – 1º de Maio - SJBVISTA/SP.  
 Em 23/06/08, elaborado AI nº 6008/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083/98.  
 Publique-se.  
 Proc. 442/08 – Espolio de Luzia Pereira Martins  
 Jose Apolinário Neves, 266 – Santo André - SJBV/SP.  
 Em 25/06/08, elaborado AI Nº 5997/AL, conf. artigo 14, 15 e 16 da Lei 10.083/98 e art. 538 do Decreto Estadual nº 12.342/78.  
 Publique-se.  
 Proc.347/08 – João Batista Campanholi.  
 Rua Ademar de Barros, 496 – Centro - SJBV/SP.  
 Em 17/06/08 elaborado AIPA Nº 2565/AD, ref. ao AI Nº 5962 série AL.  
 Publique-se. (27/06/08)  
 Proc. 445/08 – Academia Fit Center Ltda ME.  
 Rua Floriano Peixoto, 508 – São Lázaro - SJBV/SP.  
 Em 26/06/08 elaborado AI nº 6013/AL conf. art. 570 inc. IV do Dec. Estadual 12.342/78.  
 Publique-se.  
 Proc. 444/08 – Drogaria Gianelli Ltda EPP  
 Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1391 - DER - SJBVISTA/SP.  
 Em 26/06/08, elaborado AI nº 6007/AL, conf. art. 570 inc. V do Dec. Estadual 12.342/78.  
 Publique-se.  
 Proc. 452/08 – Antonia Lázaro Sanches Lopes ME.  
 Rua Cel. Jose Procópio, 1640 – Santo Antonio - SJBVISTA/SP.  
 Em 25/06/2008 elaborado AI nº 6011/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083/98.  
 Publique-se.  
 Proc. 335/08 – Denise Andrade Silva  
 Rua Saldanha Marinho, 170 – Centro – SJBV/SP  
 Em 25/06/08, elaborado NRM nº 985/AF ref. AIPM 2558/AD.

Publique-se.  
Proc.400/08 – Donizetti Aparecido Liberalli.

Rua Santa Terezinha, 75 – Santo Antonio – SJBV/SP.

Retorno do AR ref. AI 5990/AL sem que o mesmo tenha sido recebido pelo interessado.

Publique-se.  
Proc.3808/08 – Drogaria Neimasil Ltda ME.

Rua Santa Maria, 483 – Jd. São Paulo – SJBV/SP.

Recursos referentes AIPM 2383/AD e AIPM 2385/AD indeferidos com base no artigo 132 e 128 § único da Lei Estadual nº 10.083/98.

Referente AI 5941/AL e 5951/AL, arquivados por decurso de prazo com base no art 133 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.  
Proc.684/07 – Jose Carlos Rodrigues Lima Frutas e Verduras ME.

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 374 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Em 30/06/08, elaborado AIPA nº 2572/AD ref. AI 5921/AL.

Publique-se.  
Proc.094/08 – Maria de Lourdes Aleixo Ramos.

Rua João Agliasco, 240 – Jd. Durval Nicolau – SJBV/SP.

Em 30/06/08, elaborado TI nº 3179/AH com prazo de 180 dias ref. deferimento de recurso.

Publique-se.  
Proc.456/08 – Elizabeth Siqueira de Andrade.

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 775 – Vila Conrado – SJBV/SP.

Em 30/06/08, elaborado AI nº 6017/AL conf. art. 122 inc. I da Lei 10.083/98.

Publique-se.  
Proc.323/08 – A.B.M.A. Vicente ME.

Rua Ademir de Barros, 32 – Centro – SJBV/SP.

Em 01/07/08, elaborado AIPM nº 2575/AD ref. AI 5957/AL.

Publique-se.  
Isabel Cristina de Souza Mello ME  
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1487 – DER

Em 01/07/2008 elaborado Notificação para Estabelecimento nº 547 com prazo de 180 dias.

Publique-se.(02/07/08)  
Proc.424/08 – Paulo Aparecido Elias

Rua Manoel Fajardo, 68 – Jd. Crepúsculo – SJBV/SP

Em 01/07/08 indeferido recurso ref. AI 6010/AL.

Publique-se.  
Proc.464/08 – Roseli Fornaziero  
Rua gal. Osório, 370 – Centro – SJBV/SP

Em 01/07/08 elaborado AI 6016/AL conf. art. 9º § 1º do Decreto nº 12.342/78.

Publique-se.  
Proc.465/08 – Roseli Fornaziero

Rua Gal. Osório, 370 – Centro – SJBV/SP

Em 01/07/08 elaborado AI 6014/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.  
Proc.467/08 – José Eurípedes da Silva & Cia Ltda  
Av. Oscar Pirajá Martins, 58 – Santo André – SJBV/SP

Em 23/06/08 elaborado AI 6005/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.  
Proc.418/08 – Hélio Evangelista Salmaso

Rua Campos Sales, 293 – Rosário – SJBV/SP

Em 02/07/08 elaborado TI 3147/AH com prazo de 90 dias por estar deferindo recurso referente AI 6020/AL.

Publique-se.  
Proc.423/08 – Sandro Moretti de Assis  
Rua Dona Gabriela, 197 – São Lázaro – SJBV/SP

Em 03/07/08 elaborado TI 3147/AH com prazo de 60 dias por estar deferindo recurso .

Publique-se.  
Proc.436/08 – Alceu Tabarim ME  
Rua José Donizetti Colbano, 71 – Jd. Nova República II – SJBV/SP

Em 03/07/08 elaborado TI 3143/AH com prazo de 90 dias por estar deferindo recurso referente AI 5999/AL.

Publique-se.  
Proc.470/08 – Dedini Açúcar e Álcool Ltda

Fazenda Lagoa Formosa – setor 02 – SJBV/SP

Em 07/07/08 elaborado AI 6029/AL conf. art. 2º e 10º das disposições preliminares da Portaria nº 518 de 25/03/2004.

Publique-se.  
Proc.471/08 – Hélio Evangelista Salmaso

Rua Tiradentes, 119 – Rosário – SJBV/SP

Em 04/07/08 elaborado AI 6019/AL conf. art. 290 incisos I, II, III, V, VI e VII do Regulamento do Decreto nº 12.342/78.

Publique-se.  
Proc.469/08 – Alcides Bernardino

Rua Dr. Jatir Gonçalves Vieira, 61 fundos – Jd. Progresso – SJBV/SP

Em 03/07/08 elaborado AI 6023/AL conf. art. 122 inciso I da Lei nº 10.083/98 e art. 565 do Reg. aprovado pelo Dec. Estadual nº 12.342/78.

Publique-se.  
Proc.472/08 – Ana Karla Baron Tenari

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 556 – Jd. Santo André – SJBV/SP

Em 07/07/08 elaborado AI 6030/AL conf. art. 12 do Cap. V da Resolução SS 15 de 18/01/1999.

Publique-se.  
AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTO

Proc. 047/04 – Drogaria Gransul Ltda EPP  
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1755 – Vila Tenente Vasconcelos – SJBV/SP.

Solicita autorização para comercializar medicamentos Lista C2.

Deferido o requerimento.  
Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Proc. 481/03 – Drogaria Irmãos Amaral Ltda ME.

Rua David de Carvalho, 897 – Recanto dos Pássaros – SJBV/SP.

Em 30/06/08, cancelada a licença de funcionamento da referida empresa considerando o artigo 33 da Lei Federal nº 5.991/73.

Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 10 de Julho de 2008.

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LAUDA - SIVISA DEFERIDOS**  
Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:1228/06 Data de Protocolo:25/07/2006 CEVS: Data de Validade: Razão Social:CENTRO RE-CREATIVO

S A N J O A N E N S E C N P J / CPF:59764928000195001 Endereço: RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,373 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:VITORIO BUZON NETO CPF:330.820.908-00.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1038/08 Data de Protocolo:11/06/2008 CEVS:354910201-863-000048-1-2 Data de Validade:02/07/2009

Razão Social:JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA CNPJ/CPF:02441518810

Endereço:AVENIDA TEREZIANO VALIM,15 SALAS 05 E 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-140 UF:SP

Resp. Legal:JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA CPF:024.415.188-10 Resp. Técnico:JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA CPF:024.415.

.188-10 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1038/08 Data de Protocolo:11/06/2008 CEVS:354910201-863-000049-1-0 Data de Validade:02/07/2009

Razão Social:JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA CNPJ/CPF:02441518810

Endereço:AVENIDA TEREZIANO VALIM,15 SALAS 05 E 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-140 UF:SP

Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcio-

namento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1048/08 Data de Protocolo:12/06/2008 CEVS:354910201-960-000094-2-3 Data de Validade:20/06/2009

Razão Social:ELIZANDRA APARECIDA TREVISAN CNPJ/CPF:29070164825

Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,453 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:ELIZANDRA APARECIDA TREVISAN CPF:290.701.

.648-25.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1058/08 Data de Protocolo:13/06/2008 CEVS:354910201-863-000074-1-2 Data de Validade:25/06/2009

Razão Social:CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DR. OSVALDO ROSSI FILHO S/C LTDA.

CNPJ/CPF:03647784000213 Endereço: R.:CAIO JOSÉ DE MIRANDA,76 JARDIM SANTA

CLARA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-241 UF:SP

Resp. Legal:OSVALDO ROSSI FILHO CPF:137.841.088-22

Resp. Técnico:OSVALDO ROSSI FILHO CPF:137.841.

.088-22 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1059/08 Data de Protocolo:13/06/2008 CEVS:354910201-863-000085-1-6 Data de Validade:23/06/2009

Razão Social:MARCOS ROSSI MENDES CNPJ/CPF:02459317832 Endereço:RUA CONSELHEIRO

ANTONIO PRADO,231 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARCOS ROSSI MENDES CPF:024.593.178-32 Resp. Técnico:MARCOS ROSSI MENDES CPF:024.593.178-32 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1060/08 Data de Protocolo:13/06/2008 CEVS:354910201-863-000281-1-8 Data de Validade:23/06/2009 Razão Social: PAULO SÉRGIO GIANELLI BRUNO CNPJ/CPF:02503230873 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,231 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal: PAULO SÉRGIO GIANELLI BRUNO CPF:025.032.308-73 Resp. Técnico:PAULO SÉRGIO GIANELLI BRUNO CPF:025.032.308-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1075/08 Data de Protocolo:16/06/2008 CEVS:354910201-863-000063-1-9 Data de Validade:03/07/2009 Razão Social: JOSÉ LUIZ MAGALHÃES ALVES RUGA CNPJ/CPF:10461673835 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,744 SÃO LÁZARO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-050 UF:SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ MAGALHÃES ALVES RUGA CPF:104.616.738-35 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ MAGALHÃES ALVES RUGA CPF:104.616.738-35 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1097/08 Data de Protocolo:20/06/2008 CEVS:354910201-477-000039-1-3 Data de Validade:30/06/2009 Razão Social: DROGARIA GRANSUL LTDA. E.P.P. CNPJ/CPF:53947446000194 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1755 VILA TENENTE VASCONCELOS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal: ROVILSON CORNÉLIO GONÇALVES CPF:154.530.678-88 Resp. Técnico: FRANCIS SALVI BARBOSA CPF:301.201.208-79 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1100/08 Data de Protocolo:20/06/2008 CEVS:354910201-477-000053-1-2 Data de Validade:30/11/2008 Razão Social:FARMÁCIA MARTINEZ & DAMASCENA LTDA ME CNPJ/CPF:09085320000166 Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,252 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: MARLY MARTINEZ DE SOUZA CPF:154.539.258-76 Resp. Técnico:ROBERTO DE LIMA CARUZO CPF:284.508.088-39 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1114/08 Data de Protocolo:23/06/2008 CEVS:354910201-863-000013-1-7 Data de Validade:07/07/2009 Razão Social:GIUSEPPE LO DUCA CNPJ/CPF:43382738872 Endereço: CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,554 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:GIUSEPPE LO DUCA CPF:433.827.388-72 Resp. Técnico:GIUSEPPE LO DUCA CPF:433.827.388-72 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1121/08 Data de Protocolo:25/06/2008 CEVS:354910201-477-000061-1-4 Data de Validade:04/07/2009 Razão Social:SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS CNPJ/CPF:59759084000437 Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,305 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS CPF:102.590.438-93 Resp. Técnico:FERNANDA PAULA NIERO CPF:254.619.048-23 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1148/08 Data de Protocolo:27/06/2008 CEVS:354910201-863-000373-1-1 Data de Validade:07/07/2009 Razão Social:ALEXANDRE MILED THOMÉ CNPJ/CPF:28910195800 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,632 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal: ALEXANDRE MILED THOMÉ CPF:289.101.958-00 Resp. Técnico:ALEXANDRE MILED THOMÉ CPF:289.101.958-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste do-

cumento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1158/08 Data de Protocolo:30/06/2008 CEVS:354910201-863-000284-1-0 Data de Validade:02/07/2009 Razão Social:RAQUEL MARIA GORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP Resp. Legal:RAQUEL MARIA GORDANO JANE CNPJ/CPF:123.320.658-30 Resp. Técnico:RAQUEL MARIA GORDANO JANE CNPJ/CPF:123.320.658-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1158/08 Data de Protocolo:30/06/2008 CEVS:354910201-863-000285-1-7 Data de Validade:02/07/2009 Razão Social:RAQUEL MARIA GORDANO JANE CNPJ/CPF:12332065830 Endereço:RUA PEREIRA MACHADO,15 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-760 UF:SP Resp. Legal: CPF:.. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008. Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1172/08 Data de Protocolo:01/07/2008 CEVS:354910201-863-000271-1-1 Data de Validade:04/07/2009 Razão Social:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CNPJ/CPF:96577614849 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,628 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080 UF:SP Resp. Legal:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 Resp. Técnico:SONIA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA CPF:965.776.148-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV. Defere a Renovação de Licença Funcio-

namento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1175/08 Data de Protocolo:01/07/2008 CEVS:354910201-863-000166-1-6 Data de Validade:04/07/2009

Razão Social:DELMA GOMES HECHT DO AMARAL CNPJ/CPF:02474546804 Endereço:AVENIDA

DONA GERTRUDES,184 SALA 1 E 2 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: DELMA GOMES HECHT DO AMARAL CPF:024.745.468-04

Resp. Técnico:DELMA GOMES HECHT DO AMARAL CPF:024.745.468-04 CBO: Conselho

Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1175/08 Data de Protocolo:01/07/2008 CEVS:354910201-863-000167-1-3 Data de Validade:04/07/2009

Razão Social:DELMA GOMES HECHT DO AMARAL CNPJ/CPF:02474546804 Endereço:AVENIDA

DONA GERTRUDES,184 SALA 1 E 2 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1184/08 Data de Protocolo:02/07/2008 CEVS:354910201-863-000258-1-0 Data de Validade:04/07/2009

Razão Social:SILMARA NICOLAU JOSÉ CNPJ/CPF:10206772874 Endereço:RUA SÃO JOÃO,

,413 SALA 10 2º ANDAR CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-228

UF:SP Resp. Legal:SILMARA NICOLAU JOSÉ CPF:102.067.728-74 Resp. Técnico:SILMARA NICOLAU JOSÉ CPF:102.067.728-74 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:

UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1184/08 Data de Protocolo:02/07/2008 CEVS:354910201-863-000259-1-7 Data de Validade:04/07/2009

Razão Social:SILMARA NICOLAU JOSÉ CNPJ/CPF:10206772874 Endereço:RUA SÃO JOÃO,

,413 SALA 10 2º ANDAR CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-228

UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:689/08 Data de Protocolo:15/04/2008 CEVS:354910201-863-000230-1-9 Data de Validade:03/07/2009

Razão Social:MICHELE CRISTINA DE ANDRADE BENEDICTO CNPJ/CPF:22161342878

Endereço:RUA QUATORZE DE JULHO,719 SALA 03 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-247 UF:SP

Resp. Legal:MICHELE CRISTINA DE ANDRADE BENEDICTO CPF:221.613.428-78

Resp. Técnico:MICHELE CRISTINA DE ANDRADE BENEDICTO CPF:221.613.428-78

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO refe-

rente a: Protocolo:689/08 Data de Protocolo:15/04/2008 CEVS:354910201-863-000231-1-6 Data de Validade:03/07/2009

Razão Social:MICHELE CRISTINA DE ANDRADE BENEDICTO CNPJ/CPF:22161342878

Endereço:RUA QUATORZE DE JULHO,719 SALA 03 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-247 UF:SP

Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:810/08 Data de Protocolo:06/05/2008 CEVS:354910201-863-000211-1-3 Data de Validade:03/07/2009

Razão Social:MARCOS RENATO SCATURCHIO CNPJ/CPF:15456079828

Endereço:R.: GENERAL OSÓRIO,227 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal:MARCOS RENATO SCATURCHIO CPF:154.560.798-28 Resp. Técnico:MARCOS

RENATO SCATURCHIO CPF:154.560.798-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:810/08 Data de Protocolo:06/05/2008 CEVS:354910201-863-000212-1-0 Data de Validade:03/07/2009

Razão Social:MARCOS RENATO SCATURCHIO CNPJ/CPF:15456079828

Endereço:R.: GENERAL OSÓRIO,227 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste do-

cumento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:864/08 Data de Protocolo:14/05/2008 CEVS:354910201-863-000367-1-4 Data de Validade:03/07/2009

Razão Social:ADRIANA SANTOS DAVID CNPJ/CPF:22134057866 Endereço: RUA CAPITÃO

VITOR DIAS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP Resp.

. Legal:ADRIANA SANTOS DAVID CPF:221.340.578-66 Resp. Técnico: ADRIANA SANTOS

DAVID CPF:221.340.578-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:864/08 Data de Protocolo:14/05/2008 CEVS:354910201-863-000368-1-1 Data de Validade:03/07/2009

Razão Social:ADRIANA SANTOS DAVID CNPJ/CPF:22134057866 Endereço: RUA CAPITÃO

VITOR DIAS,87 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-069 UF:SP Resp.

. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:975/08 Data de Protocolo:02/06/2008 CEVS:354910201-863-000223-1-4 Data de Validade:02/07/2009

Razão Social:MARILDA DA SILVEIRA TERRA JUNQUEIRA CNPJ/CPF:56244630653

Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,216 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: MARILDA DA SILVEIRA TERRA JUNQUEIRA CPF:562.446.306-53

Resp. Técnico:MARILDA DA SILVEIRA TERRA JUNQUEIRA CPF:562.446.306-53 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcio-

namento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:991/08 Data de Protocolo:04/06/2008 CEVS:354910201-863-000184-1-4 Data de Validade:02/07/2009

Razão Social:GIULIANA RODRIGUES LANCELLOTTI DE ALMEIDA CNPJ/CPF:13783552885

Endereço:RUA CARLOS GOMES,41 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:GIULIANA R. LANCELLOTTI DE ALMEIDA CPF:137.835.

.528-85 Resp. Técnico:GIULIANA R. LANCELLOTTI DE ALMEIDA CPF:137.835.528-85

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:991/08 Data de Protocolo:04/06/2008 CEVS:354910201-863-000185-1-1 Data de Validade:02/07/2009

Razão Social:GIULIANA RODRIGUES LANCELLOTTI DE ALMEIDA CNPJ/CPF:13783552885

Endereço:RUA CARLOS GOMES,41 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:996/08 Data de Protocolo:04/06/2008 CEVS:354910201-863-000244-1-4 Data de Validade:02/07/2009

Razão Social:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF:28283895885

Endereço:RUA DR. .TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 SALA 44 CENTRO Município:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CPF:282.838.958-85

Resp. Técnico:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CPF:282.838.958-85 CBO: Conselho

Prof: No. Inscr.: UF:SP

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:996/08 Data de Protocolo:04/06/2008 CEVS:354910201-863-000245-1-1 Data de Validade:02/07/2009

Razão Social:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CNPJ/CPF:28283895885

Endereço:RUA DR. .TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 SALA 44 CENTRO Município:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ

100 Ma.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de julho de 2008.

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira

Cargo:- Coordenadora da VISA CREA/SP 153.534/D Eng. Agrônomo.

Nome:- Fred Marcon Westin

Cargo:- Engenheiro Sanitarista CREA. 113719/D

Nome:- Benedito de Oliveira

Cargo:- Cirurgião Dentista CRO. 17867

Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini

Cargo:- Enfermeira Coren 0095039

Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni

Cargo:- Auxiliar Administrativo RG: 17.667.743

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca

Cargo: Fiscal de Saúde Pública RG: 33.646.327-03

Nome:- Adriana Neves Bindez Bastos

Cargo:- Auxiliar Administrativo

RG: . 20.283.622-8

Nome:- Meri Aparecida de Oliveira Rui

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG.: 19.759.531-5

Nome:-Marcelo Donizetti Dearo Menato

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG.: 34.837.473-2

Nome:- Andréa Márcia Silva Palhares

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG.: 16.864.139

Nome:- Vizença Margarete Silveira

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG.: 16.906.878

Nome:- João Batista Bento

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública RG.: 16.383.792

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Fábio Silvério Ferraz

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental RG. 26.816.391 –1

Nome: Henrique Carneiro Junior

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental RG. 4.290.510- 2.

Nome: Maurílio Cremasco Pereira

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental RG. 15.535.832 – 7.

Jorge Luis Pranuvi Valota

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental RG. 7.659.897

CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-NOSES

Nome: Roberto Coloza Hoffmann

Cargo: Médico Veterinário CRMV: 4.886

Nome: Andréa Carla Armelino

Cargo: Fiscal de Saúde Pública RG: 18.023.977

Nome: Ilda Torquato de Araújo Campos

Cargo: Fiscal de Saúde Pública RG: 7.521.814-8

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Emília Pinto Pereira

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Conselho: COREN- SP 0287515

Nome: Luiz Gonzaga Gomes

Cargo: Médico Veterinário Conselho: CRMV-SP 5585

Nome: Marilene Dearo Carnarolli Lecchi

Cargo: Assistente Administrativo RG: 14.099.886

Nome: Mirtes dos Santos Batista

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Conselho: COREN-SP 129791

Nome: Rosângela Azarias Meireles

Cargo: Visitador Sanitário COREN: 0213507-TE

Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira

Cargo: Enfermeira Conselho: COREN-SP 17.161

Nome: Vandeci Divino da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem Conselho: COREN-SP 69748

SAÚDE DO TRABALHADOR

Dr.Oscar Pirajá Martins Neto

Médico CRM – 20959

Ana Paula de Jesus Maia Boaventura

Enfermeira COREN – 0090423

Fátima Aparecida Pereira

Auxiliar de Enfermagem COREN - 124655

Josué Paulo dos Santos Junior

Auxiliar Administrativo RG. 20.493.605

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV  
Nº 07/2007**

**ANALISTA DE LABORATÓRIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 07/2007 para o cargo de Analista de Laboratório, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**ANALISTA DE LABORATÓRIO  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

2º - CRISTINA ROCHA DE SOUZA/ M-2.909.666

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10/07/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV  
Nº 007/2005**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de nº 07/2005, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para escolha de 04 (quatro) vagas temporárias de AUXILIAR DE ENFERMAGEM . O período para o comparecimento é de 15/07/2008 à 17/07/2008.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistente da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

32º - ERVANDIL MOREIRA/26.458.332-2

33º - ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA/29.152.638-X

34º - ELAINE CRISTINA SOARES PLACIDO/29.353.043-9

35º - ROSEMARY FRANCISCO G. PEREGRINO DE MOURA/28.341.932-5

36º - APARECIDA MARGARETE DE SOUZA/47.567.232-X

37º - NILVAMARIA SILVANTOS C. ALVARENGA GONÇALVES/11.564.373-4

38º - MARIA NEIVA MARTINS/24.877.597-2

39º - ISABEL ELEOTÉRIO FAUSTINO/23.613.578-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de junho de dois mil e oito (09/06/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Depto. de Saúde

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV  
Nº 003/2007****AJUDANTE DE SERVIÇOS  
GERAIS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público de nº 03/2007 para os cargos de Ajudante de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados (as) para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

**AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/GR  
11º - SUELI DE CÁSSIA TEDE-  
RO/21.584.983

12º - RAQUEL MARTINS DE ANDRA-  
DE/34.380.803-1

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/GR  
26º - CARLOS RENATO FERNANDES  
DE CARVALHO/M-6.804.609

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10/07/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**LEIS****LEI Nº 2.354, DE 04 DE JULHO DE  
2.008**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau,  
Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU,  
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**LEI:**

**ARTIGO 1º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), objetivando atender despesas complementares, no empreendimento da construção de uma ponte rodoviária mista (metálica/concreto) classe 45 t sobre o Rio Jaguari Mirim localizada na Rua: Matheus Delalibera Bairro Conceição em São João da Boa Vista obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.02.01 – GABINETE DO DIRETOR

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

449051 Obras e Instalações .....  
R\$130.000,00

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**  
1545100131016 – Constr. de Ponte sobre o Rio Jaguari Mirim CV/SEP/UAM  
..... R\$130.000,00

**ARTIGO 2º:** O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

**E VIAÇÃO**

02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

449051 Obras e Instalações .....  
R\$130.000,00

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

2678200131018 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico .....  
R\$130.000,00

**ARTIGO 3º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2006/2009, e na LDO para o exercício de 2008.

**ARTIGO 4º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.355, DE 04 DE JULHO DE  
2.008**

“Dispõe sobre a denominação de SEI - Sistema de Educação Integral HÉLIO DE ORNELLAS BORGES, o complexo social, educacional e esportivo localizado no Bairro Maestro Mourão”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau,  
Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU,  
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**LEI:**

**ARTIGO 1º:** Passa a denominar-se SEI – Sistema de Educação Integral HÉLIO DE ORNELLAS BORGES, o complexo social, educacional e esportivo localizado no Bairro Maestro Mourão.

**ARTIGO 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.356, DE 08 DE JULHO DE  
2.008**

“Declara de Utilidade Pública o Coral Elohim”

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes – PP)

NELSON MANCINI NICOLAU,  
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**LEI:**

**ARTIGO 1º:** Fica declarada a Utilidade Pública o Coral Elohim, entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo apoiar e desenvolver ações de elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através das atividades musicais e culturais.

**ARTIGO 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito (08.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 4.103, DE 30 DE  
JUNHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de afastamento formulada pelo Sr. Luiz Cláudio Trincha, membro suplente representante do CIPREJIM (Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim),

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Substituir no Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, nomeado através da Portaria nº 3.945, de 24 de março de 2.008, o Sr. Luiz Cláudio Trincha, membro suplente representante do CIPREJIM (Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim) pelo Sr. Pedro Henrique Scanavachi.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito (30.06.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.104, DE 01 DE  
JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar o servidor LUIZ CARLOS ZAMBON como pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 026/08 cujo objeto destina-se a aquisição de equipamentos de informática.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Raimundo Severiano de Lima e Juliane Poiano Ceileiro para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2.008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito (01.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.105, DE 01 DE  
JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA como pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 032/08 cujo objeto destina-se à contratação de serviços de Transporte Escolar.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Marta Montemor, Alexandre Aparecido de Souza e Jorge Renato Somenzari para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito (01.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.106, DE 01 DE  
JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar a servidora SUELI MOTA CURTI como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 034/08 cujo objeto destina-se à aquisição de equipamentos de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Vânia Regina Croque Marcondes e Douglas da Silva Vitielli para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito (01.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.107, DE 01 DE  
JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Neusa Ledesma Lombardi se encontra em tratamento médico,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA DUARTE, portadora do RG nº 21.845.594-X, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 004/2007, para a partir de 02/07/2008 exercer o emprego de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela mesma lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Neusa Ledesma Lombardi.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito (01.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI  
Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI  
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 4.108, DE 02 DE  
JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar a servidora HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR como pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 033/08 cujo objeto destina-se à aquisição de equipamentos e utensílios para uso médico, odontológico e laboratorial.

**ARTIGO 2º:** Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Marta Montemor e Ricardo de Jesus Martinelli para comporem a equipe de apoio.

**ARTIGO 3º:** Designar as servidoras Rubya Sanny de Carvalho e Celina

Clélia Bonanome Câmara para auxiliarem a equipe de apoio na análise dos equipamentos.

**ARTIGO 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho de dois mil e oito (02.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.109, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Sra. Elenice Imaculada Vidolin, através de ofício datado de 03.07.2008, no qual consta que o referido afastamento foi solicitado pois concorrerá ao cargo de Vice Prefeito nas próximas eleições,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Afastar a Sra. ELENICE IMACULADA VIDOLIN, representante do Fundo Social de Solidariedade do Município no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 3.736, de 29/10/2007.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.110, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Sra. Elenice Imaculada Vidolin, através de ofício datado de 03.07.2008, no qual consta que o referido afastamento foi solicitado pois concorrerá ao cargo de Vice Prefeito nas próximas eleições,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Afastar a Sra. ELENICE IMACULADA VIDOLIN, membro representante do Prefeito Municipal no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, nomeado através da Portaria nº 3.079, de 12/06/2006.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.111, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Sra. Elenice Imaculada Vidolin, através de ofício datado de 03.07.2008, no qual consta que o referido afastamento foi solicitado pois concorrerá ao cargo de Vice Prefeito nas próximas eleições,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Afastar a Sra. ELENICE IMACULADA VIDOLIN, de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de São João da Boa Vista, nomeada através da Portaria nº 3.410, de 27 de março de 2.007.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.112, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 2.804, de 23 de dezembro de 2.005, onde se lê: ocupar o emprego de Médico Plantonista (Clínico Geral), leia-se: ocupar o emprego de Médico Plantonista.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/12/2005.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.113, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 1.787, de 06 de junho de 2.003, onde se lê: ocupar o emprego de Médico Plantonista (Clínico Geral), leia-se: ocupar o emprego de Médico Plantonista.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2003.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.114, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 1.445, de 15 de março de 2.002, onde se lê: ocupar o emprego público de Médico Plantonista (Pediatra), leia-se: ocupar o emprego público de Médico Plantonista.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2002.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.115, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 1.439, de 12 de março de 2.002, onde se lê: ocupar o emprego público de Médico Plantonista (Clínico Geral), leia-se: ocupar o emprego público de Médico Plantonista.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2002.

Prefeitura Municipal de São João da Boa

Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.116, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 2.064, de 02 de junho de 2.004, onde se lê: ocupar o emprego de Médico Plantonista (Pediatra), leia-se: ocupar o emprego de Médico Plantonista.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2004.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.117, DE 03 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Retificar a Portaria nº 3.629, de 01 de agosto de 2.007, onde se lê: ocupar o emprego público de Médico Plantonista (Pediatra), leia-se: ocupar o emprego público de Médico Plantonista.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2007.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.118, DE 07 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar o servidor HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO, portador do RG nº 9.992.100, para no período de 07/07/2008 a 26/07/2008 ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, por motivo de férias regulamentares da servidora Sônia Regina Pavani Binatti Peluque, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de julho de dois mil e oito (07.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.119, DE 10 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. SUELI DE CÁSSIA TODERO, portadora do RG nº 21.584.983, classificada em 11º lugar no concurso público nº 003/2007.

**ARTIGO 2º:** Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o

prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.120, DE 10 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. RAQUEL MARTINS DE ANDRADE, portadora do RG nº 34.380.803-1, classificada em 12º lugar no concurso público nº 003/2007.

**ARTIGO 2º:** Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.121, DE 10 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Exonerar, a pedido, a partir do dia 18 de julho de 2.008, a Sra. THAIS AZEVEDO VALLIM BALESTRERO, portadora do RG nº 40.912.981-1 do cargo de Auxiliar Administrativo.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.122, DE 10 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Thais Azevedo Vallim Balestrero,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. CARLOS RENATO FERNANDES DE CARVALHO, portador do RG nº M-6.804.609, classificado em 25º lugar no concurso público nº 003/2007.

**ARTIGO 2º:** Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 4.123, DE 10 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Nomear no cargo de Analista de Laboratório, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. CRISTINA ROCHA DE SOUZA, portadora do RG nº M-2.909.666, classificada em 2º lugar no concurso público nº 007/2007.

**ARTIGO 2º:** Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

**ARTIGO 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 4.124, DE 10 DE JULHO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Éderson Roberto Cussolim, portador do RG nº 43.434.165-4, aprovado no concurso público nº 003/2007 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais não tomou posse do referido cargo até a presente data,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Cessar, a partir de 01/07/2008, os efeitos da portaria nº 4.049, de 26/05/2008.

**ARTIGO 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito (10.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

**PORTARIA 313/08.**

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Incisos III, VII, IX, XVI e XVII do Decreto nº 2.510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº. 065/08, visando a apuração da eventual responsabilidade administrativa por falta disciplinar cometida pelo contador do IPSJBV.

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Prorrogar o prazo esta-

belecido no Artigo 2º da Portaria da nomeação da comissão sob nº.298/08 a partir de 19/07/08 (dezenove de julho de dois mil e oito), por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista dificuldades na conclusão dos trabalhos dentro do prazo anteriormente previsto.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19(dezenove) de Julho de dois mil e oito.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e oito (14/07/2008).

ANTONIO CARLOS MOLINA  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

**Fundação Nova São João**

**Criada pela Lei nº 62**

**de 6 de Outubro de 1997**

**Extratos de Contratos – Termos Aditivos**

**CONTRATANTE:** Fundação Nova São João

**CONTRATADO:** Logus Alarme e Monitoração Ltda ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança

**PERÍODO:**De 28.05.2008 a 28.05.2009

**VALOR:** R\$ 113,79 (cento e treze reais e setenta e nove centavos) mensais

**CONTRATANTE:** Fundação Nova São João

**CONTRATADO:** Edamra Maltempi Amâncio

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios

**PERÍODO:** 04.06.2008

**VALOR:** R\$ 2.038,20 (dois mil e trinta e oito reais e vinte centavos)

**CONTRATANTE:** Fundação Nova São João

**CONTRATADO:** Fortress Serviços Terceirizados Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de mão de obra

**PERÍODO:**De 09.06.2008 a 09.06.2009

**VALOR:** R\$ 45.484,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Fundação Nova São João**

**Criada pela Lei nº 62**

**de 6 de outubro de 1997**

**DECLARAÇÃO**

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de junho de 2008, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998. São João da Boa Vista, 1 de julho de 2008.

Fundação Nova São João

**ATOS DO  
LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO N° 17, DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

“Altera a Resolução nº 001, de 04 de março de 2.008, que autoriza a realização de homenagens a personalidades femininas, pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

(autor - Mesa da Câmara Municipal)  
**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista. RESOLVE:-**

Art. 1º - Fica alterada a redação da

ementa, artigos 1º, 2º e 3º, que passarão a ter a seguinte redação:

Ementa: Autoriza a realização de homenagens a personalidades femininas, que se destacaram em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 1º - Fica autorizada a realização de homenagens a personalidades femininas que se destacaram em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada nas dependências da Câmara, no dia 30 de junho de 2.008, às 21h00.

Art. 3º - Cada Vereador, homenageará uma personalidade feminina, que tenha se destacado em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES

Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (25.06.2008).

**RESOLUÇÃO N° 16, DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

“Concede licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)  
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira, referente aos dias 2 e 9 de junho de 2008, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES

Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (25.06.2008)

**RESOLUÇÃO N° 15, DE 17 DE JUNHO DE 2008.**

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Ademir Martins Boaventura” (autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Ademir Martins Boaventura, referente ao dia 2 de junho de 2008, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES

Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (17.06.2008).

**PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JULHO DE 2008.**

Eu, Antonio Celso Moraes, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... baixo a seguinte PORTARIA:-  
Art. único :- Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao assessor jurídico da Câmara Municipal, Sr. Luis Augusto Loup, no período de 02 à 21 de julho de 2008, determino também a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, conforme previsto na CLT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

**PUBLIQUE-SE.**

ANTONIO CELSO MORAES

Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (02/07/2008).

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 01 DE JULHO DE 2008**

“Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor VICENTE AMATO FILHO”

(autoria Vereadores Fernando Jorge Nagib – PSB e Rudney Fracaro - PMDB)  
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor VICENTE AMATO FILHO, em reconhecimento ao seu trabalho em atividades culturais de nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES

Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e oito (01.07.2008).

**RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 06/2008**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João da Boa Vista

**CONTRATADO:** Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a prestação de serviços de manutenção mensal do elevador, por intermédio de técnicos especializados devidamente treinados, uniformizados, identificados e habilitados ao exame de todo maquinário fazendo inspeções, limpeza, ajustes e lubrificação.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá prazo de 12 meses, tendo início em 10/07/2008 e término em 09/07/2009.

**VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a título de despesas da prestação dos serviços.

**DATA DE ASSINATURA:** O contrato foi assinado em 10 de Julho de 2008.

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EFETUADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2008.  
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Nº NOIA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
01.02 - 33.90.39.90	214	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA	PAGTO DE CONFECÇÃO DE JORNAL CÂMARAATIVA	2.000,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.30.16	215	DISPAPEL DIST. DE PAPEL N. SRA. CONCEIÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	171,10	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.43	218	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	373,78	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.99	219	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	DESPESAS DE VIAGEM (CPI DO REIO)	71,34	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.58	220	EMBRATEL EMP BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	177,29	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.58	221	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE DO MÊS	2.775,73	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.17	222	ART-MAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA-ME	SERV. DE REVISÃO E CONserto DE MÁQ. ESCREVER	85,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.99	223	MOACIR MOLINA	ADTO DESP. DE VIAGEM - INTEGRANTES CPI DO REIO	531,70	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.74	225	C M ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME	SERVIÇOS DE ENTREGA DE JORNAL INFORMATIVO	455,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.70	226	MICHELLE PICINATO GREGÓRIO - ME	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES P/ FUNCIONÁRIOS	2.040,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.30.17	227	INTERDATA COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA LTDA	AQUISIÇÃO DE PEÇA P/ MICROCOMPUTADOR	50,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.95	228	EDVALDO VASCONCELLOS - ME	PRESTAÇÃO DE SERV. EM MICROCOMPUTADORES	50,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.30.17	229	M J DE O MARTIMBIANCO - ME	AQUISIÇÃO DE PEÇA P/ MICROCOMPUTADOR	220,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.78	230	FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	PAGTO DE SERV. TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA	336,00	C/APRES	
01.02 - 44.90.52.34	231	SANDRINI AR CONDICIONADO LTDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	20.050,00	5 DIAS	
01.02 - 44.90.52.34	232	SANDRINI AR CONDICIONADO LTDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	1.100,00	5 DIAS	
01.02 - 33.90.30.99	233	SILVIA ROSANE MARTINS CACHOLA BEBIDAS - ME	AQUISIÇÃO DE GALÃO E COPOS DE ÁGUA	180,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.30.99	234	C&C DISTRIB. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LT	AQUISIÇÃO DE TONER P/ COPIADORA RICOH	300,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.99	245	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPEFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	2.037,48	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.16	246	SERRALHERIA LUMAR LTDA	SERV. DE REFORMAS E CONsertos EM JANELAS	4.644,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.20	249	DIÓGENES COIMBRA DOS SANTOS - ME	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES	50,00	C/APRES	
01.02 - 33.90.39.58	251	TELEFONICA TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S/A	CONTA DE TELEFONE 0800 DA CÂMARA MUNICIPAL	53,82	C/APRES	
01.02 - 33.90.30.99	252	M.P. COSTA PLACAS	AQUISIÇÃO DE PLACAS P/ HOMENAGEM	565,00	C/APRES	
					<b>R\$38.317,24</b>	

**JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR**  
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

**ANTONIO CELSO MORAES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### TERMO DE EXCLUSÃO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Exercício: 2008

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica acima identificada excluída do Simples Nacional por incorrer nas seguintes situações:

- a) Falta de inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;
  - b) Falta de Alvará de Funcionamento.
- O interessado poderá impugnar o indeferimento nos termos do Ato Normativo nº 002/07 de 20 de agosto de 2007.
- Setor de Fiscalização Tributária, 30 de junho de 2008.
- CIRONEI BORGES DE CARVALHO**  
Agente Administrativo

- Responsável pelo Expediente do Setor de Fiscalização Tributária
- 07.647.489/0001-37
- 07.985.193/0001-26
- RELAÇÃO DAS EMPRESAS INDEFERIDAS POR ORDEM DE CNPJ.
- 08.031.268/0001-00
- 08.495.919/0001-05
- 06.127.802/0001-43
- 08.623.674/0001-54
- 06.188.946/0001-00
- 08.752.268/0001-91
- 06.247.934/0001-09
- 08.766.598/0001-36
- 06.885.374/0001-18
- 08.888.699/0001-80
- 07.075.709/0008-71
- 38.880.019/0001-42
- 07.100.208/0001-21
- 57.846.008/0001-90

### ATOS DO MOBILIÁRIO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
<b>Referente a:</b> 6 CERTIDÃO (OUTRAS)				
5002-2008	MORETTO&MORETTO EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA ME	ESTRADA SÃO JOÃO/SANTO ANTONIO DO JARDIM,S/Nº KM 5-FAZENDA SÃO LUIZ DA BARRA	03.07.08	Deferido.
5153-2008	MERLE FREITAS COMERCIO LTDA ME	AV DR DURVAL NICOLAU,1183-PARQUE DOS JEQUITIBAS	03.07.08	Deferido.
5154-2008	MARIA DO CARMO CAUDURO PAPELARIA ME	RUA 14 DE JULHO,713-VILA CONRADO	03.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 17 RECURSOS				
3903-2006	SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	RODOV. SÃO JOÃO/ AGUÁI,KM 217-CHÁCARA BOA VISTA	07.07.08	Indeferido.
4839-2008	BERNASCONI & CIA LTDA	PRAÇA GOV. ARMANDO S. DE OLIVEIR, Nº 01,-CENTRO	07.07.08	Indeferido.
4951-2008	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS	RUA DONA CAROLINA MALHEIROS,92-CENTRO	03.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
5070-2008	ANDERSON FONTES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	RUA DOUTOR GABRIEL PIO DA SILVA JUNIOR,151-JARDIM SANTO ANDRE	07.07.08	Conclusão
5245-2008	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WENDER&LIMA LTDA	PÇ DA BANDEIRA,68-CENTRO	07.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO				
5150-2008	ELIELTON TAVARES VARGAS ME	RUA MONSENHOR JOAO RAMALHO,445-JD NOVA REPUBLICA	07.07.08	Conclusão
5162-2008	VIDRAÇARIA TRÓPICO LTDA	AVENIDA BRASÍLIA, 1096-VILA ZANETTI	04.07.08	Deferido.
5233-2008	CASA DAS ENCANTADAS - ESPAÇO CULTURAL LTDA ME	RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,399-CENTRO	07.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL				
4594-2008	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA	RUA PADRE JOSE,171 SALA 03-VL CONRADO	04.07.08	Conclusão
<b>Referente a:</b> 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA				
6715-2006	MARCELO ARTIOLI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	AV. BRASÍLIA,1364-VILA LOYOLA	07.07.08	Conclusão
1190-2008	MARIA CECILIA MONTEIRO SCURATO TESTA	RUA RIACHUELO,211-CENTRO	03.07.08	Arquivesinteresse.
4765-2008	COOPERATIVA DE PROD DE CANA DE AÇUCAR - ALCOOOL ES	RODOVIA SAO JOAO/VARGEM G SUL,,SETOR 2 ACESSO 15-CHACARA BOA VISTA	07.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF LIBERAL/AUTÔNOMO				
7560-2005	ISAURA GREGORIO DE OLIVEIRA	RUA JOSE PRADELLA,05-JARDIM PRIMEIRO DE MAIO	08.07.08	Conclusão
3768-2008	JORGE LUIS LEONCINI MAZZI	RUA BENEDITO ARAUJO,636-CENTRO	04.07.08	Deferido.
4544-2008	KELLY CRISTINE RIBEIRO	RUA SÃO JOSÉ,445-SANTO ANDRÉ	07.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA				
3370-2008	COMP FACIL COMPUTADORES LTDA	AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,546-JD SANTO ANDRE	03.07.08	Conclusão
5157-2008	ELOISA VIDOLIN KATSUMATA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS,641-VILA CONRADO	03.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE				
4806-2008	MACHADO & TUJEIRA LTDA - ME	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,427-CENTRO	03.07.08	Conclusão
<b>Referente a:</b> 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO				
5094-2008	FAUSTO DE OLIVEIRA FONTÃO FILHO	RUA GENERAL OSORIO,142-SÃO LAZARO	09.07.08	Conclusão
5253-2008	MARCUS CESAR RIBEIRO FERNANDES NEVES	RUA RUBÍ,113-V. GOMES	09.07.08	Deferido.
5254-2008	M DAS GRAÇAS S BARBOSA	PRAÇA DA CATEDRAL,120-CENTRO	09.07.08	Deferido.
<b>Referente a:</b> 57 SUSPENSÃO DE ATIVIDADES				
4499-2008	COMERCIO DE PETROLEO DMTR LTDA	RUA GABRIEL DE OLIVEIRA,103-SAO BENEDITO	09.07.08	Conclusão
<b>Referente a:</b> 82 REINTEGRAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL				
5136-2008	JOSÉ IZIDORO BOVO - ME	RUA CAROLINA MALHEIROS, 653,-	08.07.08	Conclusão
5137-2008	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA-EMPORIO ME	RUA JOAQUIM GOULARDINS,230-JARDIM SANTO ANDRE	08.07.08	Deferido.
5138-2008	VALDEMIR MANSANARES COSSA & CIA LTDA ME	RUA ANTONIO PADOVAN (ANTRUA 4),120-JARDIM FLEMING	07.07.08	Indeferido.
4836-2008	COMERCIAL DE CALÇADOS MASTRE LTDA ME	PRAÇA CEL JOAQUIM JOSE,67-CENTRO	03.07.08	Deferido.
5134-2008	MARIA JOSÉ DAMALIO ESBRILLIME	RUA DINAH REZENDE PINTO,32-SANTO ANTONIO	08.07.08	Deferido.
5135-2008	F. CASTILHO VIDEOS ME	AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,342.SALA 01-JD SANTO ANDRE	08.07.08	Deferido.

**FINAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2.008 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.)**

**ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS**

Imposto Predial e Territorial Urbano	785.946,32
Imposto Renda Retido na Fonte	145.531,35
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	509.039,74
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	74.900,18
Taxa de Licença e Funcionamento	164.270,19
Taxa de Licença Horário Especial	0,00
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	3.217,36
Taxa de Vigilância Sanitária	16.966,12
Taxa de Prestação de Serviços	40.613,78
Contribuição de Melhoria	156.546,84
<b>Total dos Tributos Arrecadados</b>	<b>1.897.031,88</b>

**RECURSOS RECEBIDOS**

Recursos Próprios	2.569.717,99
Recursos Transferidos da União	2.746.163,01
Recursos Transferidos do Estado	2.296.014,37
Recursos Transferidos FUNDEB	624.689,04
Recursos Transferidos de Convênios	75.124,20
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>8.311.708,61</b>
( - ) Dedução do FUNDEB	-708.777,21
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>7.602.931,40</b>
( + ) Total da Receita Bruta - Administração Indireta	1.514.906,61
( + ) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.072.819,54
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>10.190.657,55</b>

São João da Boa Vista, 02 de Julho de 2008

Nelson Mancini Nicolau  
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto  
CRC.1SP165.611/O-8

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP</b>					
BALANÇETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE A MAIO DE 2.008 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M					
<b>RECEITA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>NO ANO</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	
				<b>NO MÊS</b>	<b>NO ANO</b>
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES	8.309.550,12	43.401.560,41	4.566.375,29	44.340.788,68
1100.00.000	RECEITAS TRIBUTÁRIA	1.897.031,88	7.456.134,00	2.993.204,89	16.822.202,57
1110.00.000	Impostos	1.515.417,59	6.596.022,69	0,00	0,00
1120.00.000	Taxas	225.067,45	508.629,50	2.474.755,05	12.078.661,50
1130.00.000	Contr. Melhoría	156.546,84	351.481,81	34.802,86	166.626,80
1200.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	136.627,50	543.160,14	0,00	2.268.437,46
1220.00.000	Contribuições Econômicas	136.627,50	543.160,14	483.646,98	2.308.476,81
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	108.980,71	429.474,76	0,00	160.000,00
1310.00.000	Receitas Imobiliária	7.253,30	38.114,07	1.573.170,40	27.358.586,11
1320.00.000	Receitas Valores Mobiliários	101.727,41	391.360,69	2.271,70	2.461.762,00
1600.00.000	RECEITAS DE SERVIÇOS	11.243,52	61.831,46	0,00	122.931,00
1700.00.000	TRANSF. CORRENTES	5.740.113,76	32.949.328,66	34.696,25	312.815,35
1720.00.000	Transf. Intergovernamental.	5.666.866,42	32.607.329,24	234.252,75	2.359.712,51
1721.00.000	Transferência da União	2.746.163,01	12.881.622,54	19.211,10	305.657,59
1722.00.000	Transferência do Estado	2.296.014,37	16.540.409,92	5.034,60	59.902,80
1724.01.000	Transferência União - FUNDEB	624.689,04	3.185.296,78	43.506,00	2.162.904,23
1760.01.000	Transferência de Convênio	73.247,34	341.999,42	1.234.198,00	15.790.388,47
1900.00.000	OUTR. REC. CORRENTES	415.652,75	1.961.631,39	0,00	747.400,00
1910.00.000	Multas e Juros Mora	37.676,86	177.088,69	0,00	587.028,78
1920.00.000	Inden. e Resstituição	52.868,59	183.543,20	0,00	2.433.873,26
1930.00.000	Rec. de Dívida Ativa	317.981,54	1.558.634,81	539.184,06	7.545.718,66
1990.00.000	Receitas Diversas	7.125,76	42.364,69	539.184,06	7.172.258,64
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	2.158,49	292.001,06	137.082,46	5.831.805,45
2200.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	281,63	39.604,18	174.761,60	237.088,60
2219.00.000	Alien.de Bens Móveis	155,30	37.165,38	0,00	241.024,59
2220.00.000	Alien.de Bens Imóveis	126,33	2.438,80	227.340,00	862.340,00
2400.00.000	TRANSF. CAPITAL	1.876,86	252.396,88	0,00	151.460,02
2470.00.000	Transferências de Convênios	1.876,86	252.396,88	0,00	151.460,02
	<b>TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA</b>	<b>8.311.708,61</b>	<b>43.693.561,47</b>	<b>5.105.559,35</b>	<b>51.886.507,34</b>
9720.00.000	DEDUÇÕES TRANSF FUNDEB	-708.777,21	-4.155.825,00		
	<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA</b>	<b>7.602.931,40</b>	<b>39.537.736,47</b>	<b>5.105.559,35</b>	<b>51.886.507,34</b>
(+)	RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.514.906,61	8.562.421,00	1.877.819,61	11.994.995,86
(+)	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.072.819,54	5.184.804,24		
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>10.190.657,55</b>	<b>53.284.961,71</b>	<b>6.983.378,96</b>	<b>63.881.503,20</b>

São João da Boa Vista, 02 de Julho de 2008.

Nelson Mancini Nicolau  
Prefeito Municipal

Valdeir Samonetto - CRC 165611/0-8



**FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE  
 Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)  
 CNPJ 51899425/0001-15  
 Oficial: Dorival Aparecido Ferrari  
 R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

**PAULO CESAR RIBEIRO E CINTHIA SANTOS**

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de lustrador, nascido aos 02/07/1985, residente nesta cidade, filho de Paulo Ribeiro e Maria Aparecida Honorio Ribeiro.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 25/09/1988, residente nesta cidade, filha de Leonir Francisco dos Santos e Marli Candido dos Santos. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

**INACIO FERMINO FERREIRA E THABATA ROCHA DA SILVA**

Ele, brasileiro, divorciado, mestre de obras, nascido aos 10/02/1946, residente nesta cidade, filho de Maria Conceicao das Dores.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 27/03/1982, residente nesta cidade, filha de Osmar Alves da Silva Junior e Berenice Rocha da Silva. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

**MICHEL DOS SANTOS SOUZA E ROSIMEYRE GIANELLI**

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de campo, nascido aos 17/08/1988, residente nesta cidade, filho de Aparecido de Souza e Gloria dos Santos Souza.

Ela, brasileira, solteira, domestica, nascida aos 27/04/1988, residente nesta cidade, filha de Luiz Aparecido Gianelli e Maria Izabel de Souza Gianelli. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

**JULIO CESAR STANGUINI E GISELE CRISTINA SCAVARELLI**

Ele, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, nascido aos 16/08/1981, residente nesta cidade, filho de Laercio Stanguini e Aparecida dos Reis Stanguini.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 06/06/1985, residente nesta cidade, filha de Joao Flavio Scavarelli e Maria Izabel de Oliveira. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

**REGINALDO JOSE DE CARVALHO E MARLENE BONADERO**

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 27/03/1959, residente nesta cidade, filho de Jose Orestes de Carvalho e Maria Gabriela dos Santos.

Ela, brasileira, viuva, cozinheira, nascida aos 28/10/1961, residente nesta cidade, filha de Jose Paulino e Carmen Manoela Paulino

**JORGE DONIZETTI GRACIANO E PRISCILA CORREA TEIXEIRA**

Ele, brasileiro, oleiro, nascido aos 06/02/1983, residente nesta cidade, filho de Jorge Graciano e Sonia Nogueira Pereira.

Ela, brasileira, solteira, oleira, nascida aos 15/12/1982, residente nesta cidade, filha de Benedito Aparecido Teixeira e Leonilce Alves Correa.

**CARLOS ROBERTO ZACARIAS E HILDENILZA RODRIGUES**

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 18/01/1968, residente nesta cidade, filho de Jose Zacarias e Rosalina de Araujo Zacarias.

Ela, brasileira, divorciada, faxineira, nascida aos 14/01/1965, residente nesta cidade, filha de Mauricio Rodrigues e Olinda Neri Rodrigues.

**VALDECI MARIANO JUNIOR E NANSI APARECIDA DOMINGOS**

Ele, brasileiro, solteiro, soldador, nascido aos 02/06/1980, residente nesta cidade, filho de Valdeci Mariano e Cristina Lemes Mariano.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 10/09/1977, residente nesta cidade, filha de Carlos Roberto Domingos e Maria de Lourdes Pereira Domingos.

**FERNANDO BATISTA RAMOS E ADRIANA SALES DA SILVA**

Ele, brasileiro, solteiro, eletricista, nascido aos 24/09/1986, residente nesta cidade, filho de Manoel Francisco Fernandes Ramos e Fatima Batista Fernandes Ramos.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 07/10/1981, residente nesta cidade, filha de Francisco Amorim da Silva e Aurenilde Sales de Oliveira.

**LUIS FERNANDO BERTONCELI DA SILVA E JANE VIELLI FACONE DA SILVA**

Ele, brasileiro, solteiro, soldador, nascido aos 14/01/1985, residente nesta cidade, filho de Alcides Pereira da Silva e Neusa Bertoncele da Silva.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 22/05/1990, residente nesta cidade, filha de Sebastiao Donizetti da Silva e Maria de Lourdes Facone da Silva.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.  
 Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.**

**ACESSE PELA INTERNET:**

**[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)**

PARA SUGESTÕES  
DISQUE:

0800  
7730156

*Sua linha direta com a  
Prefeitura Municipal*